



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2018

Nº 5.064



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 251 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida ao Município de Araguacema a Professora Normalista EDITH GER NEUFEL PAULS, matrícula 271898-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 253 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RÔMULLO GEORGE SANTANA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
ADAPEC	30
AEM-TO	31
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	32
TERRAPALMAS	33
DETRAN	34
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	38
JUCETINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de junho de 1990.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 27 (vinte e sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Jarlene Nunes de Sousa Asif, CPF nº 397.712.701-25, no cargo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação, em 1º de junho de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 237/2018/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2018 - celebrado entre a SECAD e a DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - ME; e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Lucimeri Sena	Matrícula: 1046241-5	
Suplente:	Clailton Noleto	Matrícula: 595825-1	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
003/2018	2017.23000.001749	DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - ME	Fornecimento e instalação de Condicionadores de Ar para a SECAD.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 240 - REM, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, RESOLVE:

REMOVER,

HAROLDO SOARES DE ALMEIDA, CPF nº 875.181.711-04, número funcional 989750/1, cargo de Auxiliar Administrativo/FCA-8, com lotação na Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento, para Gerência do Arquivo Geral, desta Pasta, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Palmas - TO, no 1º dia do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 241, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei 1.818/2007 c/c o art. 23, do Decreto nº 5.483/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, no 1º dia do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 241, de 1º de março de 2018.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	965.538.043-20	1239767-4	Adriane Barbosa Araujo Marques	27/02/2018
2	006.310.091-67	61831-2	Carlos Henrique Franca De Oliveira	18/02/2018
3	796.049.351-00	11222042-1	Edvaldo Gomes Silva	12/02/2018
4	021.700.691-43	11460466-1	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	24/02/2018
5	772.186.802-59	11465085-1	Naira Alencar Dos Santos	19/02/2018
6	007.195.911-47	11232242-1	Nelson Jose Dias Alencar	23/02/2018
7	035.566.341-47	11459590-1	Ocleya Goncalves Pereira	22/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metr, Aval da Conf, Inov e Tecnologia (AEM)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	015.037.981-19	11217120-1	Agnes Rocha Barbosa	23/02/2018
2	025.717.011-18	1156535-4	Carla Camilo De Moraes	11/01/2018
3	040.420.201-27	1168622-4	Fernanda Micaela Sousa De Araujo	17/12/2017
4	850.728.421-34	1219235-6	Francisco Pereira De Sousa	07/01/2018
5	043.559.611-09	1284967-2	Maria Caroline De Sousa Vanderleiz	22/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	949.621.706-00	1059009-3	Leandro Nascimento De Araujo	22/02/2018
2	057.738.163-69	11229500-1	Luciano Alves Do Nascimento	12/02/2018
3	796.493.781-20	892479-4	Tatiana Coelho Costa	09/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Ag Toc de Reg, Controle e Fisc Serv Público (ATR)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	289.518.402-04	365947-2	Ademar Andrade De Oliveira	25/02/2018
2	029.006.161-07	11231530-1	Maykon Messias Do Nascimento	11/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado (CGE)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	009.921.251-03	11234881-1	Roque Goncalves Da Costa Neto	20/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	318.706.192-34	11165308-2	Adriana Machado Froes Alves	15/04/2017
2	014.534.771-01	11161213-1	Adrianna Crystina Damas De Oliveira Costa	30/09/2016
3	011.466.421-80	11192852-1	Adrielly Nunes Gomes	04/05/2017
4	035.862.023-69	11190850-1	Agnelo Coelho De Assis	29/04/2017
5	212.475.978-73	277050-2	Alex Andres Escobar Morales	10/09/2016
6	023.528.331-24	1265768-2	Alisson Dos Santos Gama	01/09/2016
7	009.422.501-09	73717-4	Ana Amelia Viana Macedo Santos	08/04/2017
8	986.237.961-87	11159812-1	Andre Chaves Da Silva	23/09/2016
9	617.630.801-10	743437-4	Arnon Tavares Pinheiro	30/03/2017
10	042.236.101-12	11159910-1	Camila Thais Miranda Cruz	12/09/2016
11	970.543.991-53	1074431-6	Clebio Sousa De Amorim	29/04/2017
12	713.347.001-25	11180838-1	Cleverson De Franca Cardoso	31/03/2017
13	985.767.711-87	11159952-1	Cleydiane Pereira De Sousa Rocha	12/09/2016
14	395.281.971-91	11192658-1	Dacio Oliveira Santos	26/05/2017
15	014.173.081-17	11159979-1	Daiane Oliveira Santos	15/09/2016
16	791.631.574-20	11159626-1	Dalvanira Almeida	05/09/2016
17	713.227.281-00	11180870-1	Daniel Veleda Da Silva	06/04/2017
18	031.337.481-30	11180889-1	Danyelle Emye Takahashi	23/03/2017
19	788.626.581-15	858265-3	Delio Lino Mota	10/10/2016
20	991.343.571-49	11192860-1	Derio Lopes Cardoso Rodrigues	04/05/2017
21	001.929.321-60	11183535-1	Dian Carlos Amorim Do Nascimento	10/04/2017

22	026.065.681-09	11160020-1	Diego Cordeiro De Araujo	10/09/2016
23	040.499.381-89	1284622-2	Diego Maciel Oliveira	29/04/2017
24	904.239.093-04	11197196-1	Domingos Bezerra Ferreira	07/05/2017
25	012.822.671-40	11187905-1	Dorian Sousa Da Silva	29/04/2017
26	023.305.943-13	113181-2	Eddie Lawson Ribeiro Martins	07/04/2017
27	023.061.481-71	11181001-1	Edipo Duanny Gomes Da Silva	31/03/2017
28	017.555.031-05	11221755-1	Edipo Nogueira Almeida	08/02/2018
29	845.060.672-15	11169133-1	Elcivan Rodrigues Da Silva	26/02/2017
30	986.672.381-04	1086979-2	Fabricao Rocha De Sousa	16/03/2017
31	705.089.251-34	818838-2	Flavio Rodrigues Santos	06/10/2016
32	733.001.011-15	11181230-1	Gerlan Carlos Silva	02/04/2017
33	074.455.696-18	11160071-1	Gilson Cardoso Dos Santos	02/09/2016
34	025.707.381-74	11174692-1	Greyfson Valadares De Moraes	09/03/2017
35	015.829.001-16	11163739-1	Herica Barros De Oliveira	11/11/2016
36	016.712.281-97	11176768-1	Ildegardino Filho Alves Costa	02/04/2017
37	958.617.771-87	11160110-1	Jalles Gomes Rodrigues	22/09/2016
38	007.366.331-03	11160195-1	Janaine Honorato Da Silva Matos	02/09/2016
39	022.432.351-29	11159715-1	Jardel Dias Pereira	09/09/2016
40	342.624.821-20	11188871-1	Joao Carlos Couto Teixeira	14/05/2017
41	022.734.311-55	1152173-2	Joao Kesley Da Silva Moraes Junior	24/03/2017
42	526.522.621-49	11188774-1	Joaquim Jose Domingos	07/05/2017
43	518.902.082-72	11197218-1	Jorlan Almeida De Carvalho	21/05/2017
44	046.122.823-88	11164387-1	Jose Carlos Lopes Magalhaes	20/10/2016
45	625.971.753-91	11187921-1	Josivaldo Costa Santos	11/05/2017
46	033.433.351-26	11160292-1	Kleber Jardim Cerqueira Martins	08/09/2016
47	969.102.401-20	11199512-1	Leidson Jose Alves Gusmao	30/06/2017
48	047.959.633-63	11161370-1	Leocassio Pereria Bandeira Castro	03/10/2016
49	947.715.531-49	11188634-1	Lindomar Gomes Da Silva	20/05/2017
50	035.864.421-65	11160322-1	Luan De Deus Marra	22/09/2016
51	005.301.611-41	11182032-1	Lucas Pereira Ramos	08/04/2017
52	014.840.741-22	11160365-1	Luciane Rodrigues De Oliveira	04/09/2016
53	681.531.553-34	11182059-1	Luzia Soares Da Silva	08/04/2017
54	007.136.411-00	11186941-1	Luzileia Morais Uchoa Ribeiro	04/05/2017
55	025.510.881-86	11159669-1	Marcia Christine Rodrigues Paiva Da Silva	08/09/2016
56	765.433.071-53	11164352-1	Marcio Rocha Da Silva	24/10/2016
57	027.792.571-13	11160489-1	Mayanna Dias Terra E Brito	04/09/2016
58	771.917.811-49	861940-4	Ordep Abreu Silva	30/06/2017
59	028.810.161-89	11159723-1	Paula Francielle Soares Araujo Duarte	08/09/2016
60	926.108.111-87	11182342-1	Paulo Alves Dias	01/04/2017
61	014.625.441-42	11162422-1	Raiana Pricila Antunes Borges	26/09/2016
62	894.913.191-91	11182504-1	Raimundo Neres Pereira	16/05/2017
63	728.897.561-49	11160578-1	Raniere Brito Da Luz Gomes	03/09/2016
64	008.728.501-02	11169303-1	Raphael Marques Lima Vaz	04/03/2017
65	024.820.311-84	11176962-1	Raquel Ribeiro De Araujo Costa	05/03/2017
66	031.009.901-37	11160624-1	Ritiele Atades Da Silva	17/09/2016
67	020.824.771-85	11182385-1	Robson Lemos Araujo	23/03/2017
68	007.432.381-41	1277375-2	Roney Dos Santos Araujo	02/09/2016
69	028.596.861-00	11160640-1	Ronne Charles Alves Do Carmo	11/09/2016
70	870.357.901-87	985214-2	Ruthclea Pereira Moreira	04/09/2016
71	004.342.181-46	11159740-1	Sebastiana Tavares De Moraes	10/09/2016
72	016.514.341-07	11187530-1	Selma Regina Soares Mendes	29/04/2017
73	003.028.021-42	44547-5	Sergio Marcos Ramalho Alves	02/09/2016
74	333.135.041-91	1259539-2	Silvio Laureano Cardoso	30/03/2017
75	917.008.251-00	1032208-3	Valdiane Ferreira Vieira	26/06/2017
76	007.826.711-01	11160861-1	Vinicius Soares Luz	03/09/2016
77	017.405.581-11	11159707-1	Wanderson Da Silva Correia	08/09/2016
78	043.470.141-63	11161507-1	Wattilla Pereira Silva Lima	10/09/2016
79	968.683.923-20	11182580-1	Weider Barbosa De Sousa	21/04/2017
80	043.243.801-71	11237899-1	Wender Teodoro De Moura Filho	28/12/2017
81	576.706.091-68	11164697-1	Wesley Jose Da Silva	04/11/2016
82	025.510.311-50	11187719-1	Winker Pimenta De Almeida	29/04/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	017.518.741-09	11460458-1	Aline Paula De Oliveira Evaristo	09/02/2018
2	029.054.951-54	11463821-1	Germana Almeida Casas Mourao	23/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins (ITERTINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	992.299.351-15	11220945-1	Dario Patrick Vasconcelos Maciel	18/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	016.758.291-79	11216824-1	Adalvanio Mendes Nobrega	11/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração (SECAD)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	006.602.121-96	63773-6	Ana Dolores Lima Dias	30/12/2017
2	551.692.287-91	666376-3	Edvaldo Vieira Da Silva	04/01/2018
3	046.770.161-00	11231122-1	Marina Alves Da Silva	08/01/2018
4	031.103.041-63	11233222-1	Rafaela Lameira Da Silva Carreiro	04/01/2018
5	028.150.141-65	11235705-1	Stefan Queiroz Barbosa	20/01/2018
6	732.451.861-34	837729-5	Wisley Cristiano De Souza Milhomem	06/03/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	029.305.041-45	11234741-1	Ronaldo Souza De Sa	10/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	007.036.281-51	65617-2	Adalson Adster Sousa Mendes	12/02/2018
2	899.712.801-91	1017390-2	Cleone Gomes Soares	11/02/2018
3	836.300.821-49	946658-2	Hosano Ferreira Da Silva	19/02/2018
4	401.108.691-68	11460393-1	Mauricio Antonio Moreira De Oliveira	17/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	731.572.101-06	1269909-2	Bruno Matias Tavares	11/02/2018
2	038.099.711-89	11230207-1	Marciel Vieira Silva Franca	12/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	383.025.351-68	11216921-1	Adelvan Neres De Araujo	22/12/2017
2	864.338.571-91	11455659-1	Ana Flavia Coelho Bastos	11/01/2018
3	198.540.301-30	268292-5	Ana Gloria Amaral De Carvalho	22/04/2017
4	938.723.561-00	11455381-1	Ana Paula Noleto	30/12/2017
5	548.509.401-53	664124-5	Arione Alves Dos Reis	14/12/2017
6	041.273.391-95	11219700-1	Celene Pereira Da Silva	11/01/2018
7	028.771.951-04	1282573-3	Deibly Araujo Lira	05/01/2018
8	953.626.221-53	1062174-3	Ely Alves De Carvalho	03/01/2018
9	363.524.701-49	456140-4	Eva Aparecida De Melo Linhares	16/12/2017
10	921.154.461-00	1036165-3	Eva Lopes Da Cruz Arndt	27/01/2018
11	510.217.651-04	623912-2	Francisca Da Silva Almeida	21/12/2017
12	046.153.691-90	11190884-1	Hirlas Michael Sousa Da Conceicao	11/05/2017
13	850.486.821-49	11455861-1	Jaciara Martins De Souza Silva	30/12/2017
14	006.592.491-62	11126841-2	Janaina Rocha Barros	24/06/2017
15	012.711.951-51	11457171-2	Jean Carlos Bucar Panice	01/01/2018
16	040.315.321-21	1284606-2	Joao Carlos Dias Medeiros	22/12/2017
17	484.160.886-91	592344-5	Jose Geraldo Lemos	05/01/2018
18	039.950.559-82	11240059-3	Karin Anne Margaridi Goncalves	14/12/2017
19	383.052.161-87	11455462-1	Kathia Regina Saraiva De Mattos	16/12/2017
20	596.623.281-49	1194593-4	Kercia Sousa Dos Santos Couto	15/02/2018
21	881.357.131-34	11456558-1	Leanda Gomes Figueira Silva	07/01/2018
22	010.210.321-66	11189550-2	Leidiane Vilela Pires	01/01/2018
23	019.148.065-73	11183594-1	Liz Freire Cavalcante	23/04/2017
24	808.793.141-68	11229160-1	Lou Venancio Da Silva	22/12/2017
25	713.466.431-72	827487-4	Margareth Santos De Amorim	06/01/2018
26	015.510.661-90	11456078-1	Mariana Sottomaior Izzo	01/01/2018
27	575.130.152-87	683751-6	Marilia Pantoja Soares Da Silva	16/12/2017
28	617.811.501-68	745847-4	Marinei Correia De Moraes	14/12/2017
29	017.959.931-38	1145827-3	Marilus Diego Araujo Fonseca	18/12/2017
30	933.715.941-49	11455594-1	Naila Soraya Fonseca Dos Reis	17/12/2017
31	002.162.921-82	11216611-2	Natalia Moreira Lopes Leao	18/12/2017
32	002.207.815-08	11456124-1	Neicla Figueredo De Brito	02/01/2018
33	976.110.691-87	11457384-1	Rosy Grace Vieira Fonseca	08/01/2018

34	961.212.621-88	11239980-3	Sara Falcao De Sousa	14/12/2017
35	791.968.702-06	887319-2	Shaylon Batista Lira	03/02/2018
36	649.123.021-04	794135-2	Silvania Cardoso Da Silva Leonel	21/12/2017
37	774.655.204-87	11456841-1	Simone Angelica Alves De Souza Costa	07/01/2018
38	767.617.701-49	856608-6	Vera Lucia Amaral Dos Santos	14/12/2017
39	013.410.751-92	11237759-1	Wellington Da Silva Matos	14/01/2018
40	006.873.771-88	11239964-4	Wellington Oederdenge	14/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública (SSP)

Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	037.354.791-97	11217081-1	Adriele Ferreira Sampaio	06/01/2018
2	024.973.461-35	11218380-1	Anni Raianny Pereira Dos Santos	14/01/2018
3	037.481.981-59	11220872-1	Danilo Sales Coelho	20/01/2018
4	015.290.901-05	11221410-1	Diogo Tavares Barbosa	12/02/2018
5	033.158.761-00	11222654-1	Eva Vilma Costa Ferreira	09/02/2018
6	001.120.731-07	11223758-1	Franklin Moura Da Silva	22/02/2018
7	564.589.323-91	11223979-1	Geilson Mota Da Rocha	28/12/2017
8	546.695.101-34	658422-6	Ieda Lopes Moraes	05/01/2018
9	846.696.161-53	11229535-1	Luciano Lima De Melo	30/12/2017
10	640.596.851-00	775980-5	Luiz Carlos Pereira	22/02/2018
11	006.816.861-62	1125397-2	Marlon Costa De Oliveira	30/12/2017
12	963.812.051-72	11179805-1	Ranielio Lopes Lima	10/06/2017
13	026.694.601-19	11234180-1	Rita De Cassia Castro Vidal	17/02/2018
14	007.799.451-58	11238321-1	Zania Moreira Da Silva	22/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social (ADAPEC)

Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	032.499.411-74	11217995-1	Ana Paula De Melo	20/01/2018
2	018.807.671-98	11455217-1	Anderleide Marques Silva	17/12/2017
3	029.036.311-07	11220295-1	Cleudiana De Mesquita Sousa	07/01/2018
4	938.468.191-15	11222190-1	Elisangela Rosa Da Silva	07/01/2018
5	565.732.351-34	11222620-1	Evandro Souza Da Silva	06/01/2018
6	026.681.441-75	11222670-1	Everson Aparecido De Carvalho	18/01/2018
7	000.753.161-37	11223804-1	Gabriela Dourado Pinto	11/01/2018
8	043.435.241-16	11224231-1	Giovana Leite Abreu	21/12/2017
9	715.310.921-87	829230-3	Gustavo Roque Guimaraes Figueiredo Junior	18/12/2017
10	015.832.411-08	11227591-1	Julia Rodrigues Vidal	28/12/2017
11	049.593.691-08	11191880-1	Laiany Florentino De Souza	29/04/2017
12	035.531.613-70	11192879-1	Marcela Ferreira Da Silva	06/05/2017
13	910.567.721-15	11232862-1	Paulo Roberto Bezerra Junior	28/12/2017
14	033.101.391-66	11232900-1	Paulo Sergio Cunha Castro	06/01/2018
15	019.239.531-92	11233770-1	Regis Antonio Marques	13/01/2018
16	046.260.401-28	11236329-1	Thays Pires Da Rocha	26/01/2018

DESPACHO Nº 1.045/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/001220
 INTERESSADO(A): ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
 NOME DO DEPENDENTE: Miquelina Ferreira de Oliveira
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 654520/2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Porto Nacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Eliziane Alves de Oliveira Souza, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.046/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/001220
 INTERESSADO(A): ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
 NOME DO DEPENDENTE: Miquelina Ferreira de Oliveira
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 654520/1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Porto Nacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Eliziane Alves de Oliveira Souza, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.047/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/000806
 INTERESSADO(A): ANA DENIS SOPRAN DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Diamisblan Sopran da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 1253018/1
 CPF: 826.704.201-68
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA DENIS SOPRAN DA SILVA, por meio do Despacho nº 650, de 15 de Fevereiro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/11/2017 a 06/11/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 27 dias(a) do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.069/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/001026
 INTERESSADO(A): GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 NÚMERO FUNCIONAL: 11589680/1
 CPF: 076.900.224-21
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Itaguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor George Alexandre Irineu Segundo Afastamento para Participar do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 1º02.2018 a 14.05.2018.

Em face do deferimento do Afastamento em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, §13, inciso II, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.072/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/019211
 INTERESSADO(A): MARCIA FRANCISCA DE SOUSA
 NOME DO DEPENDENTE: Robério Rocha de Sousa
 GRAU DE PARENTESCO: Primo
 NÚMERO FUNCIONAL: 595771/1
 CPF: 485.264.871-91
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Setor Sul

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARCIA FRANCISCA DE SOUSA, por meio do Despacho nº 6923, de 30 de novembro de 2016, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/09/2017 a 18/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas no 1º dia do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.073/2018

PROCESSO Nº: 2017/30550/007307
 INTERESSADO(A): JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 146903/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 CPF: 055.345.852-34
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 380, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018, que concedeu ao servidor José Lindomar Costa e Silva Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03.03.2018 a 02.06.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2018/23000/000485
 Convênio nº 004/2018
 Conveniente Secretaria da Administração
 Conveniado Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL
 CNPJ 00.977.970/0001-41.
 Objeto A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniente.
 Data da Assinatura 28/02/2018
 Vigência 02 (dois) anos

Signatários: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração e José Bernadino Rodrigues Neto - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.23000.000940
 CONTRATO Nº: 02/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S. A
 CNPJ: 34.274.233/0001-02
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), para atender as necessidades da frota do governo do Estado do Tocantins, no prazo de 12 meses, nas condições ajustadas no presente Termo.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.087.636,20
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas, ações e elemento de despesa, a seguir:

UG	Descrição do Órgão	Declaração Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza Despesas	Fonte	Valor
389900	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO - ATR	14/2017	04.122.1100.4267	3.3.90.30	0100	59.570,45
344300	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC	30/2017	20.122.1100.4261	3.3.90.30	0100	98.371,49
389700	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	SIN	17.122.1100.4254	3.3.90.30	0240	79.611,88
389600	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO	SIN	26.122.1100.4249	3.3.90.30	0100	1.720.963,37
421300	BANCO DO EMPREENDEDOR	01/2017	04.122.1100.4248	3.3.90.30	0100	25.077,57
009020	CASA CIVIL	02/2017	04.122.1100.2166	3.3.90.30	0100	18.568,23
009070	CASA MILITAR	01/2017	04.122.1100.2272	3.3.90.30	0100	483.404,87
090400	CONTROLADORIA-GERAL	01/2017	04.122.1100.2262	3.3.90.30	0100	18.320,01
090900	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01/2017	06.122.1100.2264	3.3.90.30	0100	284.259,19
324700	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	39/2017	04.122.1100.4268	3.3.90.30	0240	250.227,45
203400	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	05/2017	24.122.1100.4257	3.3.90.30	0100	81.512,91
248300	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA- IGEPREV	01/2017	09.122.1100.4251	3.3.90.30	0241	34.174,09
345100	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	06/2017	21.122.1100.4269	3.3.90.30	0100	39.147,84
205700	JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS	09/2017	23.122.1100.4250	3.3.90.30	0240	42.908,56
403100	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	SIN	04.122.1100.4256	3.3.90.30	0100	161.747,09
090300	POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PM	02/2017	06.122.1100.2278	3.3.90.30	0100	2.442.614,34
090600	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	01/2017	04.122.1100.2216	3.3.90.30	0100	80.975,03
344900	INST. DES. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS	80/2017	20.122.1100.4247	3.3.90.30	0100	168.894,33
230100	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	25/2017	04.122.1100.2263	3.3.90.30	0100	413.332,35
090100	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	03/2017	04.122.1100.2362	3.3.90.30	0100	32.205,38
110100	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	06/2017	04.122.1100.2265	3.3.90.30	0100	23.899,19
270100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	57/2017	12.122.1100.2295	3.3.90.30	0101	784.744,99
250100	SECRETARIA DA FAZENDA + DEL. REGIONAL TRIBUTÁRIA	SIN	04.122.1100.2307	3.3.90.30	0100	178.729,71
630100	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	04/2017	16.122.1100.2356	3.3.90.30	0100	73.326,00
370100	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO	SIN	04.122.1100.2067	3.3.90.30	0100	43.975,60
305500	SECRETARIA DA SAÚDE	SIN	10.122.1100.4253	3.3.90.30	0102	1.858.923,64
310100	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	77/2017	06.181.1160.2105	3.3.90.30	0100	1.375.931,74
170100	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	SIN	14.122.1100.2280	3.3.90.30	0100	633.246,18
330100	SECRETARIA DO DESENV. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13/2017	20.122.1100.2274	3.3.90.30	0100	279.014,32
190100	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	01/2017	04.122.1100.2268	3.3.90.30	0100	133.395,90
390100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	03/2017	18.122.1105.2276	3.3.90.30	0100	124.228,71
130100	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SIN	04.122.1100.2082	3.3.90.30	0100	49.305,58
410100	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	37/2017	08.122.1100.2281	3.3.90.30	0100	60.005,24
090100	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	12/2017	04.122.1100.2269	3.3.90.30	0100	933.022,95

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho, Carlos Júnior Spegorin Silveira, Humberto Viana Camêlo, Eder Martins Fernandes, Acy de Carvalho Fontes, Têlio Leão Ayres, Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CEL QPM, Luiz Antônio da Rocha, Dodsley Yuri Tenório Vargas - CEL - QOBM, Sérgio Leão, Eudilon Donizete Pereira - CEL - PM, Gizeli Costa Bertollo, Jacques Silva de Sousa, Carlos Alberto Dias de Moraes, Hebert Brito Barros, Edvan de Jesus Silva - QOPM, Sérgio Rodrigo do Vale, Pedro Dias Corrêa da Silva, Alexandre de Castro Silva, Clemente Barros Neto, Kenia de Moura Borges, Wanessa Zavarese Sechim, Paulo Antenor de Oliveira, Sérgio Leão, Marcos Esner Musafir, César Roberto Simoni Freitas, Glauber de Oliveira Santos, Júlio César Machado, David Siffert Torres, Patrícia Rodrigues do Amaral e Cesarino Augusto Cesar Pereira Sobrinho - representantes legais das Contratantes; e Roberta Lyrio Santos Neves - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 06/GABSEC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora FRANCINE HADDAD ARAUJO, Assessor Técnico e de Planejamento, matrícula nº 1118110-4, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, no 1º dia do mês fevereiro de 2018.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 20/2018/SSP e GGDP Nº 044/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11579234-1, da Cadeia Pública de Babaçulândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 22/01/2018.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Estado

PROCESSO Nº 2017/17010/00760

ERRATA A PORTARIA/SECIJU/TO Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ONDE CONSTA:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a pessoa Jurídica BERNARDINO COSOBECK DA COSTA...

PASSE A CONSTAR:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a pessoa física BERNARDINO COSOBECK DA COSTA...

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PROCON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 002/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 156/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.012, de 15 de Dezembro de 2017, onde se lê: item 04: 0616-013-918-3, BANCO BMG S.A., leia-se: 04: 616-013-918-2, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 28 de fevereiro de 2.018

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 003/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 012/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.036, de 22 de janeiro de 2.018, onde se lê: item 36: 1700100216-00388710216-024-864-1 RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A., leia-se: 36: 17.001.002.16-0038871 RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A; ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 027/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0216-019-479-7	A C MOREIRA - ADEGAE SUPERMERCADO MOREIRA	10.800.157/0002-36
02	0216-004-149-0	A. SILVANO DE MAGALHÃES	15.224.429/0001-30
03	17.001.002.17-0073880	ATACADÃO BARATÃO LTDA	12.402.398/0002-52
04	17.001.002.17-0055852	AUTO POSTO PORTAL DO JALAPÃO LTDA-EPP	12.071.707/0001-78
05	0214-019-139-9	BANCO BRADESCARD S/A	04.184.779/0001-01
06	17.001.002.17-0066753	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	04.902.979/0042-12
07	0215-021-107-9	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
08	0215-021-116-2	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
09	0215-029-702-3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
10	0614-026-826-8	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A	33.885.714/0001-19
11	17.001.002.17-0063793	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/3089-07
12	17.001.002.17-0061822	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/2525-02
13	17.001.002.17-0061850	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/2525-02
14	0416-011-910-3	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	07.170.938/0001-07
15	17.001.002.17-0048270	COLÉGIO OLIMPO PALMAS LTDA	12.322.587/0001-34
16	17.001.002.17-0070112	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
17	17.001.002.17-0062849	DIVINO'S RESTAURANTE E PIZZARIA	21.616.956/0001-92
18	17.001.003.16-0036852	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
19	17.001.003.16-0033008	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	25.086.034/0001-71
20	17.001.005.17-0053785	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	25.086.034/0001-71
21	17.001.002.17-0077954	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/4547-17
22	17.001.00.17-0063915	JOSÉ GERMANO DS SANTOS - EPP	37.237.419/0001-71
23	17.001.002.17-0055663	L. A. LABEGALINI GOMES EIRELI	24.619.817/0001-00

24	17.001.002.17-0076133	LAVANDEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	22.196.700/0001-36
25	17.001.002.17-0074260	M C DOS SANTOS SUPERMERCADOS - ME	14.179.130/0001-48
26	17.001.002.17-0076127	MARIA AUGUSTA M SANTOS-ME	08.146.042/0001-47
27	17.001.002.17-0076141	MARIA LAICE MARTINS TEIXEIRA	26.854.209/0001-06
28	17.001.002.16-0039254	MARQUES E LEOCADIO FERRAMENTAS LTDA	12.827.840/0001-01
29	17.001.002.17-0055406	MERCADO SANTA MARIA (E M BATISTA)	04.566.213/0001-36
30	17.001.002.17-0084188	MILTON GUARESE EIRELI	26.750.380/0003-37
31	17.001.002.17-0080183	MINAS PETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12.635.825/0001-61
32	17.001.002.17-0062696	MOVEIS MORENTAE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME	18.553.760/0006-04
33	17.001.002.17-0064208	NEPOMUCENO E NEPOMUCENO LTDA-EPP	00.248.577/0001-17
34	17.001.002.17-0085121	OLIVEIRA COM VAR DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	24.637.475/0001-51
35	17.001.002.17-0077674	PABLO HENRIQUE DE SANTANA RODRIGUES	14.825.208/0001-54
36	17.001.011.17-0050910	PIRELLI PNEUS S/A	59.179.838/0001-37
37	17.001.011.17-0050910	PNEUAÇÃO.COM DE PNEUS DE COLINAS LTDA	07.814.468/0001-69
38	17.001.002.17-0061053	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60
39	17.001.002.16-0031663	POSTO ELITE EIRELI	04.311.505/0001-28
40	0216-007-762-4	POSTO MARINHEIRO III LTDA	13.437.143/0001-07
41	0416-006-330-4	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
42	17.001.002.17-0075269	SUPERMERCADO ALIANÇA EIRELI	00.759.597/0001-52
43	17.001.002.17-0051788	SUPERMERCADO FREE NORTE LTDA-ME	16.702.559/0001-01
44	17.001.002.16-0036557	VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA)	33.041.260/1446-70
45	17.001.004.17-0059368	VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA)	33.041.260/1436-07
46	0216-003-749-3	WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS	09.259.436/0001-74
47	17.001.004.17-0059368	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21

TERMO DE JULGAMENTO Nº 4096/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0007544 (A.I. 9.430)
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: SB SUPERMERCADO S.A.
 ADVOGADO: GISELLE FERREIRA SODRÉ - OAB/TO 6.410

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 348/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 348/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:
 DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no artigo 56 do CDC.

SUBMETTER o presente julgado à reexame necessário, nos termos do artigo 52 do Decreto 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
 Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 551, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 380, de 05 de fevereiro de 2018, publicada na Edição nº 5.050, do Diário Oficial do Estado, que lotou a servidora ZÉLIA MORAIS LIMA CARDOZO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 356260-2, a fim de considerar a lotação no Colégio Estadual Rulion Dias Carneiro, município Arapoema, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 619, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 305, de 26 de janeiro de 2018, publicada na Edição nº 5.045, do Diário Oficial do Estado, que lotou o servidor MARCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 849124-1, na Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas, a fim de considerar o município Mateiros, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 668, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DARILENE MAGALHAES BATISTA, matrícula nº 474748-1, CPF: 377.540.921-15, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Cel Abílio Wolney, no município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 670, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 1246003-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2018, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 694, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ZOLEIDE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 281351-2, CPF: 216.160.511-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, para a APAE - Ponte Alta do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 695, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 780008-4, CPF: 642.500.161-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 699, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA CLAUDIA RODRIGUES FRANÇA LIMA, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Colibri - conveniada, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 1º de março de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/000533
CONTRATO Nº: 003/2015
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por 12 (doze) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender as necessidades da Diretoria de Compras da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: de 26.02.2018 a 25.02.2019
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0101616666
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2018
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Rudimar Barbosa do Reis - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 030/2017

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Processo nº: 2016/27000/012061. Contrato nº 030/2017, Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. Contratada: CONSTRUTORA MOLINALTA - EPP, CNPJ: 12.085.535/0001-91. Fundamentação: artigos 77, 78, inciso I, 79, inciso I da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário. Objeto: Rescisão Unilateral do contrato alusivo à Construção de rede de distribuição urbana - alta tensão, para atender o fornecimento de energia para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama - TO.

Palmas - TO, 01 de março de 2018.

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente à obra de reparo dos banheiros dos blocos de salas de aula, pequenas adequações do refeitório, reforma da piscina e das instalações elétricas no Colégio Militar do Estado do Tocantins, localizada na Cidade de Palmas - TO, do contrato 067/2017.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra, até que seja formalizado o aditivo necessário.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVAREZE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ELIUDO REIS COSTA SOUZA
Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DE NOME E NÚMERO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, EM 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2013.
Processo nº 2012 27000 005964

Versa o presente apostilamento a mudança do nome e número da ação: 1025 - Construção de Unidade Escolar, para 1086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, do Termo de Contrato nº 112/2013, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 112/2013 e seus aditivos.

A Secretaria do Planejamento quando da revisão do PPA sugeriu a fusão das ações de construção e de reforma e ampliação de Unidade escolar, com o intuito de facilitar a execução orçamentária e financeira das obras executadas por esta Pasta, evitando assim, excesso de movimentações e transposições.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0101, 0214, 0225 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESA SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

RONALDO IMAY
Rodes Engenharia e Transportes Ltda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 01/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 4.222, de 12 de dezembro de 2017, Publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe e, consubstanciado no Parecer Técnico nº 51/2018, da Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, fl. 636 a 637, torna público o RESULTADO do CONVITE 01/2018, cujo objeto é a execução de obra referente à construção de 1 sala administrativa com divisória de gesso acartonado e circulação coberta, 1 depósito e passeio descoberto no Centro de Ensino Médio Orquerlina Torres, com área construída de 96,82m², em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

Sendo DECLARADA VENCEDORA a empresa DICASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME pelo valor de R\$ 138.112,38 (cento e trinta e oito mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos), o menor preço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 02/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 4.222, de 12 de dezembro de 2017, Publicada no diário Oficial do Estado em 18 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe e, consubstanciado no Parecer Técnico nº 50/2018, da Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, fls. 476 a 477, torna público o RESULTADO do CONVITE 02/2018, cujo objeto é a execução de obra referente Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para reforma da Escola Estadual Indígena Kwatepó, no Município de Tocantínia, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

Sendo DECLARADA VENCEDORA a empresa DICASTRO CONSTRUTORALTD - ME pelo valor de R\$ 88.590,48 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), o menor preço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeiro que este subscreve, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender para atender às necessidades desta Pasta, conforme o Termo de Referência. Em conformidade com o processo administrativo 2017/27000/018438. Abertura: às 09:00 horas (horário local) do dia 16 de março de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434/2005 e nº 5.344/2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelos fones: (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de março de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de computadores destinados a equipar os centros de vocação tecnológica, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/017021. Abertura: às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de março de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005; Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de março de 2018.

Maria da Gloria Moura Fonseca
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR - ACE DA ESCOLA ESTADUAL CAIC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DA ESCOLA ESTADUAL CAIC
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL CAIC.
VALOR: R\$ 12.588,52 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: PNAE e Mais Educação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de julho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Pela Contratada: PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Presidente da Associação Comunidade Escolar - ACE
da Escola Estadual CAIC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 012/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DA ESCOLA ESTADUAL CAIC
CONTRATADA: S.DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL CAIC.
VALOR: R\$ 11.365,90 (Onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
FONTE DE RECURSOS: PNAE e Mais Educação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Pela Contratada: PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Presidente da Associação Comunidade Escolar - ACE
da Escola Estadual CAIC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DA ESCOLA ESTADUAL CAIC
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL CAIC.
VALOR: R\$ 39.205,66 (Trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS: PNAE e Mais Educação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de julho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Pela Contratada: EDIVALDO MARINHO DA COSTA
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Presidente da Associação Comunidade Escolar - ACE
da Escola Estadual CAIC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 015/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DA ESCOLA ESTADUAL CAIC
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL CAIC.
VALOR: R\$ 49.080,33 (Quarenta e nove mil, oitenta reais e trinta e três centavos)
FONTE DE RECURSOS: PNAE e Mais Educação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de julho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Pela Contratada: PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARISA APARECIDA ALVES SANTOS
Presidente da Associação Comunidade Escolar - ACE
da Escola Estadual CAIC

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO/PROFISCO Nº 001/2013**

TERMO ADITIVO Nº: 007
CONTRATO PROFISCO Nº: 001/2013
CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: João Bosco Aguiar.
OBJETO: Alterar o item 2.1. - Prazo do Contrato/PROFISCO nº 001/2013.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018
VIGÊNCIA: de 18/03/2018 à 17/03/2019
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e João Bosco Aguiar - Consultor Individual.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2018
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.083/0909/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (guincho hidráulico), que teve como vencedora a empresa: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, item 03 no valor de R\$ 2.138,78 (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.138,78 (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) com a economia de 28,69% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de março de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO Nº 008/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 019/2018
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.348/4031/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de veículos, devido a impugnação não respondida no tempo hábil pelo NATURATINS.

Palmas, 02 de março de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 013/2018
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.279/1301/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de equipamentos de informática, que teve como vencedora a empresa: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, item 01 no valor de R\$ 29.900,00 (vinte nove mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 29.900,00 (vinte nove mil e novecentos reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de março de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS**NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO
(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)**

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Tipo de Aquisição: Serviços de Consultoria

País do Projeto: Brasil

Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR

Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 017/SEPLAN/2016/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

Nº	EMPRESAS	PAÍSES
1	KPMG Consultoria Ltda. - Apresentou proposta.	Brasil
2	Consórcio ERNST & YONG Assessoria Empresarial Ltda., MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES Sociedades de Advogados. - Apresentou proposta.	Brasil
3	Consórcio NIPPON-RADAR-FELSBURG - NIPPON Koei Latin America- Caribbean CO.,LTD., NIPPON Koei Lac do Brasil Ltda., RADAR PPP Ltda., EFELSBURG e Pedretti Advogados e Consultores Legais. - Apresentou proposta.	Japão
4	Consórcio - ACCENTURE do Brasil Ltda., MOYSÉS & PIRES Sociedade de Advogados;	Brasil
5	CASTALIA - Strategic Advisors;	USA
6	Consórcio Consultor Tocantins (EGIS - Engenharia e Consultoria Ltda.; EGIS EAU), Apresentou proposta.	França

PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

KPMG CONSULTORIA LTDA.

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço	9,84
ii) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs)	29,65
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	32,82
(iv) Programa de transferência de conhecimento (treinamento)	7,78
(v) Participação de profissionais nacionais entre os Especialistas Principais	5,00
Nota Técnica	85,09
Nota Financeira	80,76
Nota Final	84,22

Preço oferecido na proposta financeira KPMG CONSULTORIA LTDA., R\$ 1.497.487,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), incluindo todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO ERNST & YONG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADES DE ADVOGADOS

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço	9,78
ii) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs)	23,70
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	32,94
(iv) Programa de transferência de conhecimento (treinamento)	8,32
(v) Participação de profissionais nacionais entre os Especialistas Principais	5,00
Nota Técnica	79,74

A proposta técnica da empresa Consórcio ERNST & YONG Assessoria Empresarial Ltda., MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES Sociedades de Advogados, não atingiu a pontuação mínima exigida para a qualificação, conforme item 21.1 da folha de dados da SDP, ou seja: 80 pontos, sendo considerada NÃO QUALIFICADA, portanto, sua Proposta Financeira será devolvida lacrada após o término do processo de seleção e assinatura do Contrato pelo consultor selecionado.

CONSÓRCIO NIPPON-RADAR-FELSBERG - NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO., LTD., NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.; RADAR PPP LTDA., EFELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço	9,85
ii) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs)	33,43
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	36,27
(iv) Programa de transferência de conhecimento (treinamento)	9,12
(v) Participação de profissionais nacionais entre os Especialistas Principais	5,00
Nota Técnica	93,67
Nota Financeira	100,00
Nota Final	94,94

Preço oferecido na proposta financeira CONSÓRCIO NIPPON-RADAR-FELSBERG - NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO., LTD., NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.; RADAR PPP LTDA., EFELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS, R\$ 1.209.409,62 (um milhão duzentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos) incluindo todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO CONSULTOR TOCANTINS (EGIS INTERNACIONAL; EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; LOESER E PORTELAADVOGADOS E PRINCEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

CRITERIOS	PONTUAÇÃO
i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço	8,50
ii) Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs)	30,05
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	32,84
(iv) Programa de transferência de conhecimento (treinamento)	9,02
(v) Participação de profissionais nacionais entre os Especialistas Principais	5,00
Nota Técnica	85,41
Nota Financeira	33,59
Nota Final	75,05

Preço oferecido na proposta financeira CONSÓRCIO CONSULTOR TOCANTINS (EGIS INTERNACIONAL; EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; LOESER E PORTELAADVOGADOS E PRINCEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., 3.600.514,00 (Três milhões, seiscentos mil, quinhentos e quatorze reais) incluindo todos os impostos locais indiretos.

Consultora Selecionada: CONSÓRCIO NIPPON-RADAR-FELSBERG - NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO., LTD., NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.; RADAR PPP LTDA., EFELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Nacionalidade da Consultora Selecionada: Japonesa

Preço total do contrato: R\$ 1.209.409,62 (um milhão duzentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos) - incluído despesas reembolsáveis, bem como todos os impostos recolhidos, na forma da Legislação Tributária aplicável, observando as regras contratuais vigentes.

Resumo do escopo de contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO TOCANTINS

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.049, pág. 58, de 08 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2017.

LEIA-SE: Pregão Presencial nº 018/2017.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2016.39000.000070	Cristiane Peres da Silva	Rubens Pereira Brito	08/2018	Consórcio NIPPON KOEI LAC - PRISMATI	Contratação de prestação de serviços Elaboração de Diagnóstico dos Aspectos Naturais (Bióticos e Abióticos) da área do Vale do Rio Corda, localizada nos municípios de Wanderlândia, Darcinópolis, Piraquê e Riachinho, visando subsidiar a elaboração de proposta de criação de unidade de conservação.
	CPF: 914.297.571-91	CPF: 527.874.431-68			
	Número Funcional 1029495-3	Número Funcional 641170-4			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Art. 1º REMOVER para as respectivas unidades administrativas desta Secretaria, os servidores relacionados abaixo:

Nº Funcional	CPF	Servidor	Unidades Administrativas	DATA
11219917-1	016.719.771-15	Cinthia Barbosa Pires Azevedo	Gerência de Instrumentos Econômicos e Ambientais	21.09.2017
1059483-2	950.380.351-91	Cleidiana da Silva Brasil Klagenberg	Gabinete da Secretária	21.09.2017
1270842-1	012.450.575-96	Daniel Lopes Amaral	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental	18.12.2017
235328-2	167.815.168-84	Eduardo Ramon Martins	Diretoria de Desenvolvimento Sustentável	14.11.2017
11505427-1	673.183.394-00	Ehlton Roberto de Souza Madeiros	Gerência de Apoio Administrativo	10.05.2017
1010103-6	926.563.901-68	Enick Douglas Lopes Dourado	Gerência de Políticas Ambientais	21.09.2017
11590815-1	023.360.412-93	Gabriel Barros Aguiar dos Santos	Gerência de Biodiversidades e Áreas Protegidas	07.06.2017
1111671-3	966.894.981-15	Gilene Dias Fonseca	Gerência de Compras e Aquisições	19.02.2018
11500875-1	002.829.831-47	Jaciara Costa de Oliveira Martins	Gerência de Apoio Administrativo	06.11.2017
11478629-3	050.537.371-85	Karina Pereira Cirqueira Damasceno	Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental	19.02.2018
1176285-2	193.431.448-06	Kelli Onezio	Assessoria Jurídica	10.04.2017
42010-2	003.469.791-51	Max Atalhaipa Monteiro de Souza	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental	02.01.2018
11591-2	024.847.201-14	Michel Lima Pires	Assessoria Técnica e de Planejamento	13.11.2017
317357-2	251.286.041-87	Sonia Maria da Luz e Silva	Diretoria de Administração e Finanças	21.09.2017
11604824-1	051.433.471-14	Veronica Cardoso de Oliveira	Gerência de Execução Orçamentária, Finanças e Contábil	19.02.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000084

Termo de Contrato Cessão de Uso nº 01/2017

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Cessionário: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de Cessão de Uso é a disponibilização de bens móveis adquiridos com recursos do Contrato nº 010/ANA/2014 - PROGESTÃO, necessários para execução das atividades do Projeto no alcance das metas de gerenciamento de recursos hídricos.
Data da Assinatura: 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017.

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CEDENTE
- HERBERT BRITO BARROS - Representante da CESSIONÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.39000.00001

Termo de Contrato Cessão de Uso nº 01/2018

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Cessionário: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de Cessão de Uso é a disponibilização de 01 (uma) camionete L200 TRITON, placa KQG-0498, necessário para execução das atividades do Projeto no alcance das metas de gerenciamento de recursos hídricos.

Data da Assinatura: 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2018.

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CEDENTE
- HERBERT BRITO BARROS - Representante da CESSIONÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000070

Contrato nº 08/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: Consórcio NIPPON KOEI LAC - PRISMATI, constituído pelas Empresas: NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA CNPJ/MF: 08.871.349/0001-00 e, ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - EPP - PRISMATI CNPJ/MF 13.493.266/0001-65

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços para Elaboração de Diagnóstico dos Aspectos Naturais (Bióticos e Abióticos) da área do Vale do Rio Corda, localizada nos municípios de Wanderlândia, Darcinópolis, Piraquê e Riachinho, visando subsidiar a elaboração de proposta de criação de unidade de conservação.

Valor: o valor total de R\$ 540.502,40 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

Natureza da Despesa: 3.44.90.35.00

Fonte de Recurso: 4220 - 8185 - BR

Data da Assinatura: 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura, e o Contratado executará os Serviços no período de 150 (cento e cinquenta) dias que se inicia na data da Emissão da Ordem de Serviço.

Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
- LUIZ EDUARDO BORGES LEAL - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/GABSEC Nº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para Padronização dos Instrumentos de Dimensionamento, Aquisição e Logística na dispensação de Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados nos Estabelecimentos sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art.42, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4210, de 16 de novembro de 2010 que estabelece as diretrizes para a implementação de medidas de proteção de segurança e à saúde dos servidores em estabelecimentos de assistência à saúde;

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora - NR. 06 do Ministério do Trabalho e Emprego a qual estabelece as diretrizes básicas para a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual.

Considerando a Lei Federal nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 a qual institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para Padronização dos Instrumentos de Definições/Descrições Técnicas dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI, bem como para o Dimensionamento, Aquisição e Logística na dispensação dos mesmos, a serem utilizados nos Estabelecimentos sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 2º O GAT terá por finalidade estabelecer fluxos para todo o processo da aquisição à utilização, a partir das solicitações recebidas dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.

Parágrafo único. Os instrumentos padrões, a serem elaborados e sistematizados pelo GAT deverão ser consoantes aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislações superiores que regem a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como, segundo as Normas que regulam os processos de aquisição de insumos no Serviço Público.

Art. 3º O GAT será composto pelas áreas técnicas que tenham interface com os objetivos que ensejaram sua criação, à saber:

Gerência de Regulação do Trabalho/Diretoria de Gestão Profissional/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde.

Titular: Marcia Alves Matos - Engenheira de Segurança do Trabalho -
Titular: Paulo Antônio Pereira da Silva - Técnica em Segurança do Trabalho

Núcleo de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalhador/Hospital Geral de Palmas

Titular: Gilcellion Pereira Silva - Técnico em Segurança do Trabalho

Laboratório Central/Superintendência de Vigilância de Promoção e Proteção da Saúde

Titular: Wanderson Carvalho Modesto - Técnico de Segurança do Trabalho
Núcleo de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalhador/Diretoria de Gestão Profissional/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde.

Titular: Izaura Lígia Couto de Medeiros

Titular: Klebson Miranda Freire

Gerência de Análises de Compras/Diretoria de Recebimento/Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística

Titular: Gileno Dias de Oliveira - Gerente de Análise de Compras

Art. 4º O GAT será desconstituído após a publicação dos instrumentos padronizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2018/SESAU/NDJ

À JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP

Av. República Argentina, nº 1090, Centro

Foz do Iguacu/PR

CEP: 85851-200

katiacarvalho@ortecortopedia.com

(45) 3025-7488

Considerando que a empresa JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o n. 06.304.884/0001-54, fornecedora de artigos médicos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, recebeu Nota de Empenho n. 2018NE00357, cujo prazo para entrega expirou em 16/02/2018 sem o devido cumprimento da obrigação, no que se refere à entrega de uma cadeira de rodas adulto monobloco, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/001043	2018NE00357	Emissão da NE	01/02/2018	16/02/2018	11	2.900,00	2.900,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação da Paciente JORCIENE MENDES MARTINS, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente a necessidade da mesma.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que a nota de empenho nº 2018NE00357 foi enviada por e-mail (anexo), no dia 01 de fevereiro de 2018, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 16 de fevereiro de 2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 01/2017/SES/SAS/DAE/GASPD para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, para que:

a) Entregue a cadeira de rodas monobloco em 24 (vinte e quatro) horas à Paciente JORCIENE MENDES MARTINS, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2018/SESAU/NDJ

À EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Av. Vereador José Diniz, nº 3465, Campo Belo

São Paulo/SP

CEP: 04603-003

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/000271 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente NEFERTITE NOGUEIRA DE SOUSA LOURENÇO, conforme Termo de Referência nº 9/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2018/SESAU/NDJ

À ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85 - 7º ANDAR
BROOKLIN NOVO - SÃO PAULO/SP - CEP: 04576.010
E-MAIL: ABBVIELINE@ABBVIE.COM
TELEFONE: 0800 022 2843

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001280 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente MIRELY LEDUX NOLETO, conforme Termo de Referência nº 65/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, no entanto não foi apresentada nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que a ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde prevista expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	06	FRASCO AMPOLA	ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2018/30550/00825

Interessado: THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA D'AVILA
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Evento de Longa Duração
Matrícula: 1066846-4
Cargo: Fonoaudiólogo
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Guaraí
Município: Guaraí

DESPACHO Nº 246/2018

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SES nº 771, de 27 de outubro de 2017, CONCEDO à servidora THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA D'AVILA, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar Pós Graduação *Latu sensu* em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar perante a Faculdade Conhecimento e Ciência - FCC, na cidade de Goiânia - GO, no período compreendido entre 26/01/2018 a 30/11/2019, segundo cronograma de aulas presenciais.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRASUMIX EIRELI - ME
CNPJ: 28.314.084/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	300	UNIDADE	BATERIA 12V 5AH	BARASCH INDÚSTRIA	R\$ 54,90	R\$ 16.470,00
2	1.875	UNIDADE	BATERIA 12V 7AH	BARASCH INDÚSTRIA	R\$ 51,90	R\$ 97.312,50
3	625	UNIDADE	BATERIA 12V 7AH	BARASCH INDÚSTRIA	R\$ 51,90	R\$ 32.437,50
5	50	UNIDADE	BATERIA 12V 18AH	BARASCH INDÚSTRIA	R\$ 177,90	R\$ 8.895,00
VALOR TOTAL						R\$ 155.115,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRASUMIX EIRELI - ME
CNPJ: 28.314.084/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME
CNPJ: 27.267.032/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	10	UNIDADE	HD 600 GB 6GB/S SAS FRU 49Y2004 SERVIDOR IBMSYSTEM X 3650 M3	IBM 49Y2004	R\$ 1.286,97	R\$ 12.869,70
20	200	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS 10/100/1000T	MYMAX MGLANE-JEN	R\$ 45,76	R\$ 9.152,00
26	1.000	UNIDADE	TECLADO USB ABNT2	LITE SKL-105	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.321,70	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME
CNPJ: 27.267.032/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.662.497/0002-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.000	UNIDADE	BATERIA DE LITHIUM CR2032	EBOLT	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.540,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.662.497/0002-48

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645
CNPJ: 23.028.759/0001-88

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	100	UNIDADE	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB 5400 RPM	SEAGATE	R\$ 248,41	R\$ 24.841,00
9	300	UNIDADE	HD SATA III 500 GB 7200RPM	SEAGATE	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
10	50	UNIDADE	HD SATA III 500 GB 7200RPM PARA NOTEBOOK	SEAGATE	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
13	500	UNIDADE	MEMORIA DDR2 800 MHZ 2 GB - 240 PINOS	MARKVISION	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
18	1.000	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO USB	HARDLINE	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
21	100	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO 1 GB PCI-E	MSI	R\$ 149,97	R\$ 14.997,00
VALOR TOTAL					R\$ 135.528,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645
CNPJ: 23.028.759/0001-88

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA - ME
CNPJ: 18.952.892/0001-96

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	200	UNIDADE	CABO VBA MACHO DE 15 PINOS PARA MONITOR.	GLOBAL	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.780,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA - ME
CNPJ: 18.952.892/0001-96

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 08.140.005/0001-21

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	375	UNIDADE	PROCESSADOR COM SUPORTE PARA SOCKET 1151.	INTEL	R\$ 250,00	R\$ 93.750,00
25	125	UNIDADE	PROCESSADOR COM SUPORTE PARA SOCKET 1151.	INTEL	R\$ 250,00	R\$ 31.250,00
27	10	UNIDADE	PROCESSADOR INTEL XEON CPU E5845 2.40 GHZ 6 NÚCLEOS HYPERTHREADING HABILITADO.	INTEL	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 143.990,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 08.140.005/0001-21

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.944.251/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	40	UNIDADE	MEMÓRIA DDR3 DUAL-RANK RDIMM 16 GB 800, 1066 OU 1333 MHZ, PC3-10600R-99, PARA SERVIDOR IBMSYSTEM X 3650 M3.	IBM	R\$ 1.380,70	R\$ 55.228,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.228,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.944.251/0001-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.664.453/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	5.850	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 5,99	R\$ 35.041,50
39	156	SERINGA	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA SERINGA.	BLAU FARMACÉUTICA	R\$ 44,95	R\$ 7.012,20
55	21.060	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	BLAU FARMACÉUTICA	R\$ 6,67	R\$ 140.470,20
61	5.811	FRASCO/AMPOLA	IOBITRIDOL 300 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML FRASCO - AMPOLA.	GUERBET	R\$ 130,71	R\$ 759.555,81
84	79.755	AMPOLA	RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 0,52	R\$ 41.472,60
VALOR TOTAL					R\$ 983.552,31	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.664.453/0001-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.095.969/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	211.965	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA.	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 97.503,90
49	4.095	FRASCO/AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML FRASCO - AMPOLA.	CRISTÁLIA	R\$ 11,26	R\$ 46.109,70
53	43.808	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	BLAU	R\$ 3,03	R\$ 132.738,24
74	2.234	FRASCO/AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL 2 ML FRASCO - AMPOLA OU AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 10,61	R\$ 23.702,74
80	80.152	FRASCO/AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	CRISTÁLIA	R\$ 6,20	R\$ 496.942,40
82	28.275	AMPOLA	ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 24.033,75
90	28.470	FRASCO/AMPOLA	TENOXICAM 40 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	CRISTÁLIA	R\$ 6,00	R\$ 170.820,00
VALOR TOTAL					R\$ 991.850,73	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALLMÉDICADISTRIBUIDORADEMATERIAISHOSPITALARES LTDA- EPP
CNPJ: 07.095.969/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	43.290	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 18,50	R\$ 800.865,00
30	32.760	SERINGA	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 22,00	R\$ 720.720,00

32	11.115	SERINGA	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 26,00	R\$ 288.990,00
34	5.265	SERINGA	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 31,90	R\$167.953,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.978.528,50

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16.380	AMPOLA	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,95	R\$ 31.941,00
18	62.595	FRASCO/AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML FRASCO - AMPOLA.	UNI DEXA	R\$ 4,49	R\$ 281.051,55
43	8.416	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA 1 ML AMPOLA.	ESKAVIT	R\$ 2,16	R\$ 18.178,56
VALOR TOTAL					R\$ 331.171,11	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
65	3.569	FRASCO/AMPOLA	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 20,37	R\$ 72.700,53
VALOR TOTAL					R\$ 72.700,53	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
56	2.071	FRASCO/ AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G INJETÁVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO - AMPOLA.	CSL BEHRING	R\$ 866,50	R\$ 1.794.521,50
58	1.170	SERINGA	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHOD 300 MCG (1500UI) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML SERINGA.	CSL BEHRING	R\$ 199,13	R\$ 232.982,10
59	390	SERINGA	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHOD 300 MCG (1500UI) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML SERINGA.	CSL BEHRING	R\$ 199,13	R\$ 77.660,70
69	1.404	AMPOLA	MILRINONA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA.	SANOFI	R\$ 63,06	R\$ 88.536,24
70	468	AMPOLA	MILRINONA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA.	SANOFI	R\$ 63,06	R\$ 29.512,08
87	117	FRASCO/ AMPOLA	TENECTEPLASE 50 MG PÓLIÓFILO INJETÁVEL + SERINGA CONTENDO 10 ML DE DILUENTE FRASCO - AMPOLA.	BOEHRINGE	R\$ 5.615,13	R\$ 656.970,21
88	39	FRASCO/ AMPOLA	TENECTEPLASE 50 MG PÓLIÓFILO INJETÁVEL + SERINGA CONTENDO 10 ML DE DILUENTE FRASCO - AMPOLA.	BOEHRINGE	R\$ 5.615,13	R\$ 218.990,07
VALOR TOTAL					R\$ 3.099.172,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	17.550	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML AMPOLA.	TEUTO	R\$ 3,90	R\$ 68.445,00
73	6.705	FRASCO/ AMPOLA/ AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 10,20	R\$ 68.391,00
75	57.915	AMPOLA	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML AMPOLA.	HIPOLABOR	R\$ 2,45	R\$ 141.891,75
VALOR TOTAL					R\$ 278.727,75	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	2.984	FRASCO	ESMOLOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML FRASCO.	CRISTÁLIA/BREVIBLOC	R\$ 49,17	R\$ 146.723,28
41	994	FRASCO	ESMOLOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML FRASCO.	CRISTÁLIA/BREVIBLOC	R\$ 49,17	R\$ 48.874,98
42	25.249	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA 1 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA/KAVIT	R\$ 1,07	R\$ 27.016,43
46	37.440	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA/HEMOPOL	R\$ 4,07	R\$ 152.380,80
48	12.285	FRASCO/AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML FRASCO - AMPOLA.	CRISTÁLIA/HEMOPOL	R\$ 9,50	R\$ 116.707,50
50	19.048	AMPOLA	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA/NEPRESOL	R\$ 4,31	R\$ 82.096,88
51	6.349	AMPOLA	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA/NEPRESOL	R\$ 4,31	R\$ 27.364,19
71	3.510	AMPOLA	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL 10 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA/TRIDIL	R\$ 28,00	R\$ 98.280,00
72	1.170	AMPOLA	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL 10 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA/TRIDIL	R\$ 28,00	R\$ 32.760,00
79	240.459	FRASCO/AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	CRISTÁLIA/OMEPRAZOL	R\$ 5,29	R\$ 1.272.028,11
81	84.825	AMPOLA	ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA/NAUSEDRON	R\$ 3,20	R\$ 271.440,00
89	85.410	FRASCO/AMPOLA	TENOXCAM 40 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	CRISTÁLIA/TENOXICA	R\$ 5,60	R\$ 478.296,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.753.968,17	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA
CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	635.895	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA.	FARMACE	R\$ 0,29	R\$ 184.409,55
44	100.211	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA.	FARMACE	R\$ 0,37	R\$ 37.078,07
83	239.265	AMPOLA	RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA.	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 83.742,75
VALOR TOTAL					R\$ 305.230,37	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.468.098/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
60	17.433	FRASCO/ AMPOLA	IOBITRIDOL 300 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML FRASCO - AMPOLA.	GUERBET	R\$ 49,99	R\$ 871.475,67
VALOR TOTAL					R\$ 871.475,67	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.468.098/0001-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	54.756	COMPRI-MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRI-MIDO.	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 1.642,68
11	30.225	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA.	HIPOLABOR	R\$ 0,85	R\$ 25.691,25
13	4.485	FRASCO/ AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL ENDOVENOSO FRASCO - AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,86	R\$ 12.827,10
16	53.820	AMPOLA	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA.	HIPOLABOR	R\$ 0,54	R\$ 29.062,80
64	31.200	AMPOLA	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,50	R\$ 46.800,00
76	19.305	AMPOLA	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML AMPOLA.	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 45.366,75
78	36.172	AMPOLA	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,12	R\$ 40.512,64
VALOR TOTAL					R\$ 201.903,22	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	13.455	FRASCO/AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL ENDOVENOSO FRASCO - AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,75	R\$ 37.001,25
38	468	SERINGA	ERITROPOLIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA SERINGA.	BLAU FARMACÉUTICA	R\$ 19,50	R\$ 9.126,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.127,25	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	54.756	AMPOLA	ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/ML INJETÁVEL 5 ML AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 0,59	R\$ 32.306,04
19	20.865	FRASCO/AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML FRASCO - AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,40	R\$ 91.806,00
29	14.430	SERINGA	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 20,80	R\$ 300.144,00
31	10.920	SERINGA	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 32,79	R\$ 358.066,80
33	3.705	SERINGA	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 49,97	R\$ 185.138,85
35	1.755	SERINGA	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREENCHIDA.	EUROFARMA	R\$ 82,00	R\$ 143.910,00
47	12.480	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML AMPOLA.	CRISTÁLIA	R\$ 4,07	R\$ 50.793,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.162.165,29	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	15.600	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML AMPOLA.	HIPOLABOR	R\$ 2,61	R\$ 40.716,00
45	33.403	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA.	SANTISA	R\$ 0,45	R\$ 15.031,35
66	1.189	FRASCO/AMPOLA	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO - AMPOLA.	NOVA FARMA	R\$ 16,80	R\$ 19.975,20
VALOR TOTAL					R\$ 75.722,55	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	63.180	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	TEUTO	R\$ 5,10	R\$ 322.218,00
77	108.518	AMPOLA	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 108.518,00
VALOR TOTAL					R\$ 430.736,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 176/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
52	131.427	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA.	TEUTO	R\$ 2,39	R\$ 314.110,53
VALOR TOTAL					R\$ 314.110,53	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6823/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 249/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELITE ORTOPÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 20.974.766/0001-84

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	21	KIT	ÂNCORA ABSORVÍVEL PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS ÂNCORA À BASE DE ÁCIDO POLILÁCTICO (L-LÁCTIDO-CO-D, L-LÁCTIDO) OU SIMILAR, ABSORVÍVEL, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS MOLES AO OSSO, COMO LIGAMENTO, TENDÃO OU CÁPSULA, EM PROCEDIMENTOS DE OMBRO, PÉ, TORNOZELO, JOELHO, MÃO, PULSO, COTOVELO E PÉLVIS. A ÂNCORA DEVE SER ENTREGUE PRÉ-CARREGADA EM DISPOSITIVO DE PERFURAÇÃO E ENVOLTA COM FIO DE SUTURA DE POLIETILENO DE ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) E POLIÉSTER. INCLUI TODOS OS MODELOS E TAMANHOS DE CÂNULAS. PRODUTO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FORNECER INSTRUMENTAIS)	CONMED	R\$ 1.600,00	R\$ 33.600,00
2	68	KIT	ÂNCORA DE TITÂNIO PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS ÂNCORA DE TITÂNIO INDICADA PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS MOLES AO OSSO, COMO LIGAMENTO, TENDÃO OU CÁPSULA, EM PROCEDIMENTOS DE OMBRO, PÉ, TORNOZELO, JOELHO, MÃO, PULSO, COTOVELO E PÉLVIS. A ÂNCORA DEVE SER ENTREGUE PRÉ-CARREGADA EM DISPOSITIVO DE PERFURAÇÃO E ENVOLTA COM FIO DE SUTURA DE POLIETILENO DE ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) E POLIÉSTER. INCLUI TODOS OS MODELOS E TAMANHOS DE CÂNULAS. PRODUTO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FORNECER INSTRUMENTAIS)	TRAUMÉDICA	R\$ 530,00	R\$ 36.040,00
3	80	PEÇA	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA. PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA PARA RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO, COMPOSTO À BASE DE ÁCIDO POLILÁCTICO (L-LÁCTIDO-CO-D, L-LÁCTIDO) ASSOCIADO A HIDROXIAPATITA, OU TOTALMENTE DE ÁCIDO POLILÁCTICO, BIOABSORVÍVEL. TAMANHOS E DIÂMETROS VARIADOS. PRODUTO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FORNECER INSTRUMENTAIS)	EUROSCREW/TEKNIMED	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00
4	25	PEÇA	PLACA PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS (ENDOBUTTON) PLACA TIPO ÂNCORA CORTICAL FEMORAL (ENDOBUTTON) PARA RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO, EM TITÂNIO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ENVOLTA COM FIO DE SUTURA DE POLIETILENO DE ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) E POLIÉSTER, PRONTA PARA USO. INCLUI TODOS OS MODELOS E TAMANHO. PRODUTO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FORNECER INSTRUMENTAIS)	TRAUMÉDICA	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
5	25	PEÇA	AGULHA PARA SUTURA DE LIGAMENTO POR ARTROSCOPIA, TIPO SCORPION. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (FORNECER INSTRUMENTAIS)	MED	R\$ 999,00	R\$ 24.975,00
VALOR TOTAL					R\$ 245.115,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar da data da assinatura do mesmo, de acordo com o art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 1º de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ELITE ORTOPÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 20.974.766/0001-84

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 325/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JN - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - EPP - CNPJ: 18.279.039/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	9.700	UND	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 50 UI ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM CALIBRE (30 G)	INSULCARE	R\$ 2,16	R\$ 20.952,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.952,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 1º de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JN - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - EPP
CNPJ: 18.279.039/0001-55

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 058/2018 - Processo 8263/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/03/2018, às 9h. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 060/2018 - Processo 6769/2017. Objeto: Aquisição e instalação de fonte de alimentação ininterrupta, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/03/2018, às 9h. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 063/2018 - Processo 0285/2016. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/03/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 02 de março de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 045/2018, realizado às 10h do dia 02 de março de 2018, que visava o registro de preços para a aquisição de serviço de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI móvel terrestre: adulto, infantil e neonatal, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2016/30550/9843).

Palmas, 02 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 040/2018, realizado às 9h do dia 02 de março de 2018, que visava o Registro de Preço para aquisição de material hospitalar (Bisturi Descartável) para atender demandas judiciais, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/3172).

Palmas, 02 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 026/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6105, conforme segue:

QUALITY CIENTÍFICA LTDA
CNPJ: 12.666.139/0001-58, o valor adjudicado R\$ 48.600,00

O valor total adjudicado R\$ 48.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 02 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 089/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/3519, conforme segue:

VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 08.140.005/0001-21, o valor adjudicado R\$ 143.990,00

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.662.497/0002-48, o valor adjudicado R\$ 1.540,00

WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.944.251/0001-90, o valor adjudicado R\$ 55.228,00

RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA - ME
CNPJ: 18.952.892/0001-96, o valor adjudicado R\$ 1.780,00

JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645
CNPJ: 23.028.759/0001-88, o valor adjudicado R\$ 135.528,00

BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME
CNPJ: 27.267.032/0001-04, o valor adjudicado R\$ 37.321,70

BRASUMIX EIRELI - ME
CNPJ: 28.314.084/0001-57, o valor adjudicado R\$ 155.115,00

O valor total adjudicado R\$ 530.502,70. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de fevereiro 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 176/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1253, conforme segue:

GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.468.098/0001-79, o valor adjudicado R\$ 871.475,67

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19, o valor adjudicado R\$ 1.978.528,50

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 72.700,53

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 314.110,53

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 46.127,25

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 305.230,37

ALLMÉDICADISTRIBUIDORADEMATERIAISHOSPITALARESLTDA-EPP
CNPJ: 07.095.969/0001-32, o valor adjudicado R\$ 991.850,73

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 1.162.165,29

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 3.099.172,90

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.664.453/0001-00, o valor adjudicado R\$ 983.552,31

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67, o valor adjudicado R\$ 430.736,00

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 201.903,22

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 331.171,11

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65, o valor adjudicado R\$ 75.722,55

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 2.753.968,17

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 278.727,75

O valor total adjudicado R\$ 13.897.142,88. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de fevereiro 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 249/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/6823, conforme segue:

ELITE ORTOPÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 20.974.766/0001-84, o valor adjudicado R\$ 245.115,00

O valor total adjudicado R\$ 245.115,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 1º de março 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 325/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6032, conforme segue:

JN - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 18.279.039/0001-55, o valor adjudicado R\$ 20.952,00

O valor total adjudicado R\$ 20.952,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 1º de março 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2017/3055/000327).

Palmas, 02 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2017/31000/02163
Contrato nº: 005/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Lauro Renato Rocha Lima - ME
CNPJ: 03.716.680/0001-32
Objeto: Aquisição de material de informática (aquisição de licença e software), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 16/02/2018
Vigência: 16/02/2018 à 31/12/2018
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário
Lauro Renato Rocha Lima - Representante/Contratada

Palmas-TO, 02 de março de 2018.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/3100/003341
Termo aditivo: 2º
Contrato nº: 005/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Cristiana Vieira Torres/Agnelo Rezende de Oliveira
CPF : 786.661.391-53 e 020.921.661-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Deic Gurupi -TO.
Valor Mensal: R\$ 6.388,00 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 19/01/2018
Vigência: 23/01/2018 até 22/01/2019
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário
Cristiana Vieira Torres/Agnelo Rezende de Oliveira - Locadores

Palmas-TO, 02 de março de 2018.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADAPEC

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação sanitária padronizando como os normativos federais;

CONSIDERANDO que o Decreto 1.634/2002 que regulamentou a Lei 1.082/99 necessita de adequações para o melhor desenvolvimento dos trabalhos da sanitária vegetal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão com a finalidade realizar estudo e elaborar proposta de atualização ao Decreto 1.634/2002, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria:

- 1) Francisco de Assis Filho, matrícula nº 935909-1;
- 2) Carlos Cesar Barbosa Lima, matrícula nº 611120-3;
- 3) Marley Camilo de Oliveira, matrícula nº 993582-1;
- 4) Alex Sandro Arruda Farias, matrícula nº 813099-3;
- 5) Cleovan Barbosa Pinto, matrícula nº 1054090-6;
- 6) Lidiana Lira Vieira, matrícula nº 895584-1;
- 7) Marcio da Cruz Assunção, matrícula nº 809382-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

- 1) Contrato nº 02/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.000007, firmado com a senhora SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO, CPF nº 954.552.801-04.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 85549-1, CPF: 012.519.891-44, no período de 07/02/2018 a 26/02/2018, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA, matrícula nº 945447-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 835.271.761-87, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 095/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4.569, 09 (nove) dias, para fru-las em 01/03/2018 a 09/03/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
025.072.601-73	11226471-1	Joao Antonio Barbosa	123

PORTARIA Nº 056, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor JEAN PAULO GALLETTI, matrícula nº 459395-5, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 364.770.103-30, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 063/2017, de 22 de março de 2017, publicada no DOE nº 4.833, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 26/02/2018 a 12/03/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 057, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO ALMADA, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 03/2018 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2018 34530 000008, firmado com JOSÉ MENDES DE ARAUJO, CPF nº 166.013.351-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 058, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora CÁSSIA RENATA PERINI, Assistente Administrativo, matrícula nº 571912-1, CPF: 463.408.231-49, no período de 17/01/2018 a 31/01/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA, Supervisor Regional, matrícula nº 321270-3, CPF: 252.961.673-68, no período de 14/02/2018 a 28/02/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 27/03/2018 a 10/04/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 17/2014.

PROCESSO: Nº 2014.3443.000577.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 751,87 (Setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais. Total de R\$ 9.022,44 (Nove mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 01/04/2018 até 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.

AEM-TO

PORTARIA Nº 020, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO, matrícula nº 976304-1, lotado na Diretoria de Pesos e Medidas desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar de Fiscal Metrológico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no 1º dia do mês de março do ano de 2018.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA Nº 021, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, matrícula nº 487720-3, lotado na Diretoria de Pesos e Medidas desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar de Fiscal Metrológico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no 1º dia do mês de março do ano de 2018.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA Nº 022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Secad/Sefaz nº 045, de 21 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 002/DIRAF, de 22 de setembro de 2017, que solicita providenciar Portaria de Nomeação de Comissão para realização do levantamento físico e contábil de bens patrimoniais do INMETRO - exercício 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens móveis e imóveis desta Agência:

- I. Anderson Luiz Justino Martins, Matrícula nº 620.297-3;
- II. Líbia Portilho de Sousa, Matrícula nº 822.891-2;
- III. Israel Dias da Silva, Matrícula nº 519.215-3.

Art. 2º Compete a esta Comissão fazer o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis cedidos pelo Inmetro, bem como os adquiridos diretamente pela Agência com recursos auferidos, para atender a Clausula nona do Convênio 009/2013, referente à prestação de contas do exercício de 2017.

Art. 3º Fica estabelecido que o relatório de inventário de prestação de contas com saldo em 31/12/2017 deverá ser apresentado em papel e em CD, sendo os bens ordenados por classificação contábil e número patrimonial crescente, dentro de cada conta.

Art. 4º O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado com as seguintes informações:

- a) Número de patrimônio do INMETRO;
- b) Descrição do bem, incluindo marca, modelo e ano de fabricação;
- c) Data de incorporação do bem;
- d) Estado de conservação do bem;
- e) Localização do bem;
- f) Valor individual do bem, de acordo com seu registro na contabilidade e no patrimônio; e
- g) Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens.

Art. 5º Esta Comissão terá o prazo máximo para apresentação do relatório final a esta Presidência até o dia 08 de março de 2018, com saldo de 31.12.2017.

Art. 6º Fica esta comissão também responsável pela verificação e apresentação do inventário patrimonial do sistema Sispat da Secretaria da Administração, consoante a Portaria Conjunta Secad/Sefaz nº 45, de 21 de agosto de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA/ATR Nº 020, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
MAYKON MASSIAS DO NASCIMENTO Matrícula: 11231530-1	JESSICA CAYMMI BATISTA MARTINS Matrícula: 11465900-1	2018/38990/000189	02/2018	SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS	Aquisição de vale transporte para atender esta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR

PORTARIA ATR Nº 021, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VII, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, art. 11 A da Lei 2.126/2009, c/c os arts. 96 e 97 do Decreto nº 11.655/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda que estabelece o Decreto nº 11.655/94, a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 010/2008 e 070/2012, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAHMYS ALVES BARBOSA, matrícula nº 93388-4, para responder pela Função de Fiscal de Transportes desta Agência, lotado no município de Guaraí - TO.

Art. 2º O servidor, em virtude do atendimento e supremacia do interesse público e a critério desta Agência, fiscalizar os serviços de transportes de passageiros em regiões diversas da qual está lotado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente - ATR

PORTARIA/ATR Nº 022, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor CINCINATO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 36009-2, CPF sob nº 001.146.461-55, Inspetor de Serviços Fiscais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa através da Portaria/ATR Nº 113/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.014, página nº 58, para que sejam fruídas no período de 20/02/18 a 06/03/18.

Art. 2º Esta Portaria em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 20 do mês de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 024, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matricula: 93393-2	Rosirion Neres de Lacerda Matricula: 11511885-1	2017/38990/000397	21/2017	CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP.	Aquisição de materiais de consumo para atender esta agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38990/000189
CONTRATO Nº: 02/2018
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS D TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.876,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e seis reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 25 de março de 2018 à 24 de março de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR - Representantes da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 0017/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia e,

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 032/2018 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor estimado de R\$ 2.548,43 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) para contratação dos serviços fornecimento de água potável, conforme consta no Processo 024494/2017 - TerraPalmas.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 018/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional 056 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2018, vinculado ao processo nº 024494/2017, firmado com a SANEATINS. CNPJ:25.089.509/0001-83

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, no 1º dia do mês de março de 2018.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027824/2018

CONVÊNIO Nº: 2863231

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: SERVIÇOS FINANCEIROS: INCLUINDO PAGAMENTO DE SERVIDORES, RECEBIMENTO DE BOLETOS DE COBRANÇA

VALOR: CONFORME TABELA DE TARIFAS VIGENTE DA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS AUTOMATICAMENTE, CASO NÃO HAJA DENÚNCIA ENTRE AS PARTES

SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - CONTRATANTE; ADRIANE WITTER BARAN - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 285/2018

Nomeia os membros da Comissão Especial para Avaliação das Provas de Conceito com vistas à homologação do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores, a ser utilizado pelos CFCs credenciados junto ao DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 15/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.050 em 09 de fevereiro de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores, a ser utilizado pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados junto ao DETRAN/TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018/DETRAN/GAB/PRES, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.059 em 26 de fevereiro de 2018, que estabeleceu os critérios para a homologação do referido sistema por meio da realização de Provas de Conceito.

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN/TO fiscalizar, auditar e controlar todos os processos de formação de condutores junto aos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados;

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para Avaliação das Provas de Conceito com vistas à homologação do Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores.

Art. 2º Nomear os indicados abaixo, para comporem a comissão citada no art. 1º:

I - Túlio Quixabeira Milhomem, matrícula 11521694;

II - Elienay Correia Pardini Lima, matrícula 104532;

III - Ana Carolina Bandeira Pedreira, matrícula 1206990.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Senhor Túlio Quixabeira Milhomem, que terá como suplente a Senhora Elienay Correia Pardini Lima, e secretaria do pela Senhora Ana Carolina Bandeira Pedreira.

Parágrafo único. As avaliações das Provas de Conceito somente poderão ser realizadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 4º São atribuições dessa Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito:

I - acompanhar as avaliações e fiscalizar o fiel atendimento aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa em epígrafe;

II - anotar em registro próprio as notas obtidas pelo interessado, bem como as observações e eventuais irregularidades encontradas;

III - opinar quanto a oportunidade e conveniência de homologação das soluções tecnológicas avaliadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Assessoria Técnica e de Planejamento, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle e aos demais interessados para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 286/2018

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito referente ao processo de Concessão dos Serviços Públicos de lacração de placas veiculares, compreendendo o fornecimento de placas, lacres e insumos, bem como a gestão, a logística e o sistema de rastreabilidade, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente junto à sede do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO e junto às CIRETRANS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o edital de Concorrência nº 008/2017, que tem por objeto a Concessão dos Serviços Públicos de lacração de placas veiculares, compreendendo o fornecimento de placas, lacres e insumos, bem como a gestão, a logística e o sistema de rastreabilidade, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente junto à sede do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO e junto às CIRETRANS;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 14.4 do Projeto Básico da referida Concorrência, a Prova de Conceito é uma verificação prática das funcionalidades descritas nas especificações que constam no Projeto Básico do Edital, bem como na Proposta Técnica apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, que será composta por um representante da Superintendência de TI/SEPLAN e três representantes da área técnica do DETRAN/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito a ser realizada nos termos do subitem 14.4 do Projeto Básico da Concorrência nº 008/2017.

Art. 2º Nomear os indicados abaixo, para comporem a comissão citada no art. 1º:

i) Representantes da Superintendência de TI/SEPLAN designados pelo Secretário de Planejamento e Orçamento através do Ofício nº 4/2018/GASEC - SGD 2018/13019/000108:

- I - Alírio Félix Martins Barros (titular);
- Ronne Márcio Piagem (suplente).
- ii) Representantes do DETRAN/TO:
- I. Túlio Quixabeira Milhomem;
- II. Elienay Correia Pardini Lima;
- III. Ana Paula Gomes de Assunção;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Senhor Túlio Quixabeira Milhomem, que terá como suplente a Senhora Elienay Correia Pardini Lima, e secretariado pela Senhora Ana Paula Gomes de Assunção.

Parágrafo único. A avaliação da Prova de Conceito somente poderá ser realizada com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º São atribuições dessa Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito:

I - acompanhar as avaliações e fiscalizar o fiel atendimento aos critérios estabelecidos no subitem 14.4. TESTES DE CONFORMIDADE OU PROVA DE CONCEITO do Projeto Básico da Concorrência nº 008/2017;

II - anotar em registro próprio as notas obtidas pelo interessado, bem como as observações e eventuais irregularidades encontradas;

III - emitir parecer quanto a aprovação ou não das soluções tecnológicas e operacionais apresentadas na Prova de Conceito em até 5 (cinco) dias após a apresentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Assessoria Técnica e de Planejamento, Gerência de Tecnologia da Informação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 289/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora MARY CRISTIANE DAROCHASILVA, matrícula 11231351-1, CPF: 020.776.591-06, referente ao período aquisitivo de 30/12/2016 a 29/12/2017, prevista para o período de 15/02/2018 a 16/03/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (Trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, no 1º dia do mês de março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000206/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NEB0432/RO	33720962000174	SMTS	GU00018565	31/01/2018	15:19	5487-0
MVT0538/TO	03339261105	SMTS	GU00018568	31/01/2018	16:59	5215-1
MWW9492/TO	38880148168	SMTS	GU00018717	31/01/2018	15:26	5487-0
OLK1605/TO	23365781153	SMTS	GU00018732	31/01/2018	16:22	5185-1
OPQ2992/TO	49170619115	SMTS	GU00018775	02/02/2018	10:58	5487-0
MVK0285/TO	0373454191	SMTS	GU00018774	02/02/2018	10:28	6564-0
PQC3630/TO	98861042104	SMTS	GU00018781	02/02/2018	11:08	7633-2
NSK2403/TO	02204211109	SMTS	GU00018780	02/02/2018	11:07	7633-2
MIE6014/TO	02441771124	SMTS	GU00018734	05/02/2018	09:45	5185-1
GUW1168/IMG	31611451604	SMTS	GU00018567	31/01/2018	16:39	6017-6
OMS7095/GO	40303632100	SMTS	GU00018739	05/02/2018	09:48	5185-1
JEM9739/TO	01163174181	SMTS	GU00018737	05/02/2018	09:47	5185-1
MIE6014/TO	02441771124	SMTS	GU00018736	05/02/2018	09:45	5185-1
KHK0123/TO	00261787101	SMTS	GU00018733	05/02/2018	09:10	5185-1
MXB5759/TO	33103887191	SMTS	GU00018803	06/02/2018	22:59	5185-1
QKC7801/TO	29230241172	SMTS	GU00018632	06/02/2018	21:02	6769-0
QKE0138/TO	33143544104	SMTS	GU00018633	06/02/2018	21:20	5274-2
MVR6712/TO	93659903191	SMTS	GU00018639	06/02/2018	23:20	5169-1
MVR6712/TO	93659903191	SMTS	GU00018638	06/02/2018	23:20	6912-0
QKA8457/TO	86446118104	SMTS	GU00018636	06/02/2018	22:47	5835-0
QKA8457/TO	86446118104	SMTS	GU00018637	06/02/2018	22:47	6912-0
NVS0391/TO	21954512899	SMTS	GU00018801	06/02/2018	09:31	5380-0
OKM1835/TO	04094623140	SMTS	GU00018852	06/02/2018	10:47	5487-0
MW0516/TO	03703432128	SMTS	GU00018855	06/02/2018	11:06	6971-0
KEL8482/TO	81343671191	SMTS	GU00018856	06/02/2018	10:03	7366-2
PZP4427/IMG	07976147002295	SMTS	GU00018857	06/02/2018	10:05	5991-0
QKJ0937/TO	14311143000803	SMTS	GU00018858	06/02/2018	10:22	5487-0
QKJ0937/TO	14311143000803	SMTS	GU00018859	06/02/2018	10:22	5185-1
QKB4618/TO	00420824472	SMTS	GU00018860	06/02/2018	10:42	5991-0
MWF7846/TO	57518319772	SMTS	GU00018861	06/02/2018	10:53	5185-1
KHJ4065/TO	99647710100	SMTS	GU00018862	06/02/2018	11:15	6157-0
MWC4806/TO	02707449164	SMTS	GU00018783	06/02/2018	09:27	5193-0
QKB1979/TO	00709221165	SMTS	GU00018776	06/02/2018	09:29	5380-0
MWS3781/TO	01930912161	SMTS	GU00018805	07/02/2018	21:46	6599-2
NKZ6747/GO	87343622153	SMTS	GU00018735	07/02/2018	21:26	5010-0
MWW9287/TO	03171133130	SMTS	GU00018570	07/02/2018	21:31	6599-2
MWE5629/TO	33036543104	SMTS	GU00018571	07/02/2018	21:40	6599-2
KEF2570/TO	02373449129	SMTS	GU00018572	07/02/2018	21:53	6610-2
OLL5540/TO	69901830125	SMTS	GU00018573	07/02/2018	21:19	6599-2

MVZ7444/TO	24265276172	AGETO	RE00283298	08/02/2018	10:57	6912-0
MWQ1694/TO	80452728134	SMTS	GU00018574	07/02/2018	22:27	6637-2
QKH2946/TO	06536660129	AGETO	RE00283299	08/02/2018	18:58	6653-1
OLN3536/TO	05784198157	AGETO	RE00283353	09/02/2018	00:08	5010-0
MWH4276/TO	93822000649	SMTS	GU00018575	07/02/2018	22:48	6769-0
OYA8535/TO	99488671149	SMTS	GU00018864	07/02/2018	21:47	6637-2
ONS0870/TO	04742572157	AGETO	RE00273347	09/02/2018	17:20	5185-2
MLV9811/TO	03561917100	AGETO	RE00283451	09/02/2018	17:25	6769-0
JTT9622/PA	84426306272	AGETO	RE00283512	09/02/2018	22:05	5010-0
JTT9622/PA	84426306272	AGETO	RE00283514	09/02/2018	22:14	6963-0
OLN3536/TO	05784198157	AGETO	RE00283352	09/02/2018	00:08	6599-2
MVV7577/TO	03879734194	AGETO	RE00283356	09/02/2018	22:09	6599-2
MWZ2937/TO	82220379191	SMTS	GU00018865	07/02/2018	22:15	6645-0
HDI7000/PA	03969592000142	AGETO	RE00283508	09/02/2018	19:40	6580-0
QKF9775/TO	03592586114	SMTS	GU00018866	07/02/2018	22:25	5010-0
HDI7000/PA	03969592000142	AGETO	RE00283506	09/02/2018	19:28	6769-0
DRAB914/TO	18688489149	AGETO	RE00283355	09/02/2018	17:40	6599-2
OLH1948/TO	45173427191	SMTS	GU00018867	07/02/2018	22:45	6645-0
MWU4025/TO	02944765981	AGETO	RE00283300	09/02/2018	00:10	6599-2
OLH1948/TO	45173427191	SMTS	GU00018868	07/02/2018	22:45	6912-0
OTY9041/TO	09380990197	AGETO	RE00283452	09/02/2018	18:00	5967-0
QKA2714/TO	87828219172	AGETO	RE00273375	09/02/2018	17:35	5185-2
OLH1948/TO	45173427191	SMTS	GU00018869	07/02/2018	22:45	5835-0
OXH8513/TO	57771812104	AGETO	RE00273372	09/02/2018	17:20	5185-2
MVV7577/TO	03879734194	AGETO	RE00283357	09/02/2018	22:09	5010-0
MWC1097/TO	97652865115	AGETO	RE00283358	09/02/2018	22:55	5185-2
JPV0183/BA	49870300553	SMTS	GU00018788	07/02/2018	21:58	6637-2
MWF6462/TO	05921117101	AGETO	RE00283304	09/02/2018	18:17	6637-1
MXB0633/TO	05303685101	AGETO	RE00283360	09/02/2018	23:45	6653-2
MXB0633/TO	05303685101	AGETO	RE00283361	09/02/2018	23:45	7340-0
QKG6792/TO	05691166190	AGETO	RE00283354	09/02/2018	17:04	5207-0
DRAB914/TO	18688489149	AGETO	RE00283303	09/02/2018	17:40	6769-0
MWR5822/TO	03651870111	DETRAN	TO00268929	15/02/2018	09:28	7340-0
MW05476/TO	00007138000112	DETRAN	TO00268941	21/02/2018	08:33	5185-1
OYC5442/TO	55805825104	DETRAN	TO00268942	21/02/2018	08:28	5185-1
QKA7717/TO	11934410000126	DETRAN	TO00268943	21/02/2018	08:37	7366-2
QKD0747/TO	01936603187	DETRAN	TO00268944	21/02/2018	08:40	5185-1
MWT3261/TO	01231107189	DETRAN	TO00268945	21/02/2018	08:41	5185-1
OYA6752/TO	00863364101	DETRAN	TO00268946	21/02/2018	08:45	5185-1
MWN3504/TO	82183597100	DETRAN	TO00268947	21/02/2018	10:04	5185-1
OLH9393/TO	00525724125	DETRAN	TO00264903	21/02/2018	17:28	6858-0
QMS4211/MG	16670085000155	DETRAN	TO00268949	21/02/2018	20:09	5452-5
QKM0560/TO	14901470000130	DETRAN	TO00268950	21/02/2018	20:09	5452-5
QK89025/TO	49090585168	DETRAN	TO00264901	21/02/2018	20:09	5452-5
PYM4708/MG	16670085000155	DETRAN	TO00264902	21/02/2018	20:09	5452-5
QKJ3615/TO	76361705315	DETRAN	TO00264807	21/02/2018	08:18	6050-1
NGS5837/TO	22860959149	DETRAN	TO00264813	21/02/2018	10:04	7366-2
NGM2790/GO	59664622168	DETRAN	TO00264806	21/02/2018	08:16	7366-2
OLK8403/TO	08760638000132	DETRAN	TO00264815	21/02/2018	11:47	5738-0
IGV7452/TO	0177598177	DETRAN	TO00264808	21/02/2018	08:33	5185-1
OYB3302/TO	73210510806	DETRAN	TO00264809	21/02/2018	08:38	5185-1
OYA5777/TO	33250359149	DETRAN	TO00264810	21/02/2018	08:43	5185-1
MWT3261/TO	01231107189	DETRAN	TO00264811	21/02/2018	08:44	5185-1
MV07787/TO	01867164191	DETRAN	TO00264812	21/02/2018	09:27	5185-1
JWE9980/TO	94917191149	DETRAN	TO00264814	21/02/2018	11:27	5185-1
OLK8403/TO	08760638000132	DETRAN	TO00264816	21/02/2018	20:06	6858-0
MWZ4754/TO	33655405120	DETRAN	TO00269174	20/02/2018	13:40	7366-2
QKI1535/TO	00951861158	DETRAN	TO00269171	20/02/2018	13:35	7366-2
QKE0668/TO	01849617134	DETRAN	TO00269170	20/02/2018	15:52	7366-2
MVZ0558/TO	04604233128	DETRAN	TO00269169	20/02/2018	15:30	7366-2
QKA7742/TO	03085906193	DETRAN	TO00269172	20/02/2018	15:38	6050-1
OLJ2042/TO	98574299120	DETRAN	TO00269173	20/02/2018	15:39	6050-1
QKC5052/TO	05270038161	DETRAN	TO00269168	20/02/2018	15:42	6858-0
OLJ0688/TO	85373346420	DETRAN	TO00264852	21/02/2018	08:20	6050-1
JUM6822/TO	69399620182	DETRAN	TO00264853	21/02/2018	08:23	6050-1
OLK6252/TO	60600489434	DETRAN	TO00264854	21/02/2018	08:25	5185-1
QKG4806/TO	27878435812	DETRAN	TO00264856	21/02/2018	13:20	6050-1
MXA7112/TO	01635575192	DETRAN	TO00264857	21/02/2018	08:20	5991-0
JKB7651/DF	01114245000102	DETRAN	TO00264858	21/02/2018	21:07	5452-5
OAL8329/TO	38184486120	DETRAN	TO00264859	21/02/2018	21:07	5452-5
MXA6868/TO	38184486120	DETRAN	TO00264860	21/02/2018	21:07	5452-5
OYC7354/TO	04888358109	DETRAN	TO00264861	21/02/2018	20:07	5452-5
QKE6011/TO	16651669249	DETRAN	TO00264862	21/02/2018	20:07	5452-5
QKH4125/TO	18904432120	DETRAN	TO00269087	20/02/2018	15:50	5193-0
QKA9204/TO	01636660169	DETRAN	TO00269079	20/02/2018	15:24	6050-1
OFU1803/TO	44011679291	DETRAN	TO00269080	20/02/2018	15:25	6050-1
NKO9660/TO	44021720120	DETRAN	TO00269081	20/02/2018	15:32	6050-1
OLM1251/TO	04174277192	DETRAN	TO00269082	20/02/2018	15:34	6050-1
OYB4028/TO	06586127866	DETRAN	TO00269083	20/02/2018	15:35	6050-1

QKI5325/TO	19825919000142	DETRAN	TO00269084	20/02/2018	15:44	6050-1
NSZ7939/TO	59203196153	DETRAN	TO00269085	20/02/2018	15:45	6050-1
QKQ7904/TO	80670300144	DETRAN	TO00269086	20/02/2018	16:45	6050-1
QKK2013/TO	04496560127	DETRAN	TO00269077	20/02/2018	14:57	6637-1
QKF0242/TO	00030386118	DETRAN	TO00269076	20/02/2018	14:41	5479-0
EYR3709/SP	27660560000129	DETRAN	TO00259534	16/02/2018	16:18	5185-2
OLJ3171/TO	94459401134	DETRAN	TO00269075	20/02/2018	14:16	7633-1
MVW4203/TO	04647464180	DETRAN	TO00259532	16/02/2018	16:11	5185-2
OLJ5566/TO	04167587629	DETRAN	TO00268979	20/02/2018	15:34	7366-2
MXD8463/TO	25852914649	DETRAN	TO00259530	16/02/2018	16:08	5185-1
MWJ5631/TO	02244660117	DETRAN	TO00268976	20/02/2018	15:23	7366-2
NXX7089/MG	06484821623	DETRAN	TO00259529	16/02/2018	16:05	5185-1
OGL2862/TO	32316569153	DETRAN	TO00259528	16/02/2018	16:05	5185-1
MXE3157/TO	40183408187	DETRAN	TO00259527	16/02/2018	16:04	5185-1
OLJ5620/TO	14356472000196	DETRAN	TO00268980	20/02/2018	15:36	7633-2
QKH1220/TO	67293344287	DETRAN	TO00268978	20/02/2018	15:31	7633-1
OLN8806/TO	03017691179	AGETO	RE00283359	09/02/2018	23:15	6769-0
MWJ7838/TO	30222362120	DETRAN	TO00268977	20/02/2018	15:31	5185-1
MVZ5947/TO	18539432234	AGETO	RE00283305	09/02/2018	18:58	6769-0
OYA1231/TO	04426336104	DETRAN	TO00268836	22/02/2018	16:25	7340-0
MWK4763/TO	83563237115	AGETO	RE00283306	09/02/2018	22:10	6769-0
OLL1043/TO	02591984123	AGETO	RE00283302	09/02/2018	17:01	5010-0
JJZ5766/TO	70201982102	AGETO	RE00283382	10/02/2018	22:21	6564-0
MVU9029/TO	07677499368	AGETO	RE00283380	10/02/2018	21:44	6858-0
OLN8464/TO	26230947803	DETRAN	TO00259526	16/02/2018	16:02	5185-1
JJZ5766/TO	70201982102	AGETO	RE00283383	10/02/2018	22:21	5185-2
OYC4874/TO	01051413133	DETRAN	TO00259525	16/02/2018	16:01	5185-1
MVU9029/TO	07677499368	AGETO	RE00283379	10/02/2018	21:44	5185-2
OLM2564/TO	91527368149	DETRAN	TO00259524	16/02/2018	15:59	5185-1
KDU1839/TO	82597723100	DETRAN	TO00259516	16/02/2018	09:42	5991-0
OML5845/TO	00714197130	AGETO	RE00283368	10/02/2018	08:54	6769-0
KEL8482/TO	81343671191	DETRAN	TO00259517	16/02/2018	09:53	7633-2
DHO3691/GO	88146723187	DETRAN	TO00259508	16/02/2018	09:20	7633-2
PIB7538/PI	83240160315	AGETO	RE00283311	10/02/2018	09:55	6769-0
OLM7894/TO	2504344900168	DETRAN	TO00259509	16/02/2018	09:22	7366-2
MXG3405/TO	88458075172	DETRAN	TO00259510	16/02/2018	09:26	7366-2
MWS3786/TO	00152438181	DETRAN	TO00259511	16/02/2018	09:26	7366-2
OML5845/TO	00714197130	AGETO	RE00283369	10/02/2018	08:54	5045-0
OLH6017/TO	84948191191	DETRAN	TO00259506	16/02/2018	09:16	5185-1
ONS3790/TO	11662738000130	DETRAN	TO00259507	16/02/2018	09:19	5185-1
OLK3769/TO	00821526162	AGETO	RE00283385	10/02/2018	22:50	6599-2
MWY7555/TO	06993758171	DETRAN	TO00259512	16/02/2018	09:28	5185-1
MWY3029/TO	58535943172	DETRAN	TO00259513	16/02/2018	09:32	5185-1
KEK1243/TO	74520490200	AGETO	RE00283372	10/02/2018	09:40	7340-0
NLK4788/GO	02299288112	DETRAN	TO00259514	16/02/2018	09:37	5185-1
QKC7325/TO	48010162191	AGETO	RE00283370	10/02/2018	09:25	7242-2
MVR4371/TO	06022349133	DETRAN	TO00259515	16/02/2018	09:40	5185-1
MWR2821/TO	04145343107	AGETO	RE00283381	10/02/2018	22:10	6637-1
OLK3769/TO	00821526162	AGETO	RE00283384	10/02/2018	22:50	5010-0
QKK6514/TO	05512863185	AGETO	RE00283374	10/02/2018	10:15	5045-0
NGY6203/TO	86870165149	AGETO	RE00283309	10/02/2018	09:00	6769-0
MWB2843/TO	34528326353	DETRAN	TO00268837	22/02/2018	16:28	7340-0
OLT0644/GO	04260305166	DETRAN	TO00259519	16/02/2018	09:58	5185-1
MXA8673/TO	91674867115	DETRAN	TO00268838	22/02/2018	16:28	7340-0
QKM0404/TO	53474970178	DETRAN	TO00259520	16/02/2018	10:03	5185-1

IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 284/2018/GECORE/REF/SGD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 07, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 68, inciso III, alínea "h", item 2, 80, inciso II, 81, §§1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso III, §4º, inciso IX, 8º e 9º, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO(A) a partir de 12 de janeiro de 2017, o(a) policial militar ANTONIO SOBREIRA SANTOS NETO, já transferido(a) para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 444/TRR, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.428, de 03 de agosto de 2015, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto/Graduação de Segundo Tenente, Referência "I", com proventos integrais e reajuste paritário, em razão de ter sido considerado(a) incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, devendo ser submetido a reavaliação médica pericial após 18 meses a contar da data de início da Reforma, com base no que consta dos autos nº 2018.14.204053P.

II - CONSIDERAR ISENTO(A), em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

III - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 285/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

Considerando o Memorando nº 022/2018/GAA e a necessidade de alteração das Portarias fiscais dos contratos relacionados, com seus respectivos aditivos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os servidores designados para serem fiscais e suplentes de fiscais, passando a vigorar como segue:

Nº Contrato	Titular	Matrícula	CPF	Suplente	Matrícula	CPF
02/2017	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79	Priscila Del Nero de Freitas	11481471-1	004.549.161-59
18/2017	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79	Priscila Del Nero de Freitas	11481471-1	004.549.161-59
018/2012	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79	Karla Gianna da S. Santana	11181842-1	037.241.631-42
01/2016	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79	Priscila Del Nero de Freitas	11481471-1	004.549.161-59
01/2018	Priscila Del Nero de Freitas	11481471-1	004.549.161-59	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79
02/2018	Priscila Del Nero de Freitas	11481471-1	004.549.161-59	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79
023/2015	Karla Gianna da S. Santana	11181842-1	037.241.631-42	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79
13/2017	Karla Gianna da S. Santana	11181842-1	037.241.631-42	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79
09/2016	Priscila Del Nero de Freitas	11481471-1	004.549.161-59	Denise Miranda Teixeira	42721-7	002.633.491-79
08/2015	Cleverson Lopes C. Caminha	11485558-1	000.292.751-99	Andre Vinicius D1 Oliveira Gomes	11541385-1	032.082.131-58

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se os seguintes atos jurídicos: Portaria Fiscal nº 956, de 20/10/2016; Portaria Fiscal nº 209, de 16/03/2017; Portaria Fiscal nº 291, de 24/04/2017; Portaria Fiscal nº 760, de 18/10/2017; Portaria Fiscal nº 828, de 15/12/2017 e Portaria Fiscal nº 23, de 10/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 286/2018/GECORE/ISENÇÃO/SGD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO Nº 2017.45.1203835PA**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

I - CONSIDERAR os proventos do(a) segurado(a) WILMA DE PAULO MANDUCA, aposentado(a) por meio da Portaria nº 161/2017/GECORE/AP/SW, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, isentos a partir de 06 de outubro de 2017:

a) da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física;

II - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.14.00069R1

INTERESSADO(A): FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA
ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 63/2018/GECORE/SGD.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Despacho "SPA" Nº 18/2018, de 16 de fevereiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 410/2018, de 19 de fevereiro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE REFORMA POR INVALIDEZ, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o (a) interessado (a) para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 14/2018
PROCESSO Nº 4168-2008**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data,

CONSIDERANDO o teor do PARECER ASJUR nº 64/2018, opinando pelo restabelecimento dos efeitos da Licença de Operação nº 4186-2014, em vista da comprovação da ilegitimidade de parte no processo administrativo;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como o teor do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

NOTIFICA o senhor JOSE RANULPHO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 004.668.161-20, do RESTABELECIMENTO DOS EFEITOS DA Licença de Operação - LO de nº 4186-2014.

Palmas/TO, em 22 de fevereiro de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2018
PROCESSO Nº 531- 2018 - V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR do seguinte cadastro: CAR/TO nº 1239524 (Ernando Laguna - CPF: 006.855.850-34); CAR/TO nº 652685 (João Paulo Zanata - CPF: 004.898.349-73); (José Leonardo Zanata - CPF: 004.898.399-32).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr Ernando Laguna apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1239524) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 652685 (João Paulo Zanata - CPF: 004.898.349-73); (José Leonardo Zanata - CPF: 004.898.399-32) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é um ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os Srs. João Paulo Zanata - CPF: 004.898.349-73 e José Leonardo Zanata - CPF: 004.898.399-32 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 652685; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação do imóvel atualizada originais ou cópias autenticadas, memorial descritivo e ART do responsável técnico do levantamento, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 01 de Março de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GERALDO MARTINS LUIZ.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (pecuária), perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
- Geraldo Martins Luiz: Compromissado.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 035, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 01/2018, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. VICTOR OLIVEIRA DORTA, sob o nº 2018.03.0018, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº 2017/20570/000139, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A ordenadora de despesas ESTELAMARIS POSTAL, assim designado nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 18.0.00000421-5.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	CPF: 844.716.543-49
Endereço: Rua 07 de Setembro, 1417 - Apartamento 04	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77.950-000
Cargo/Função: Administrador	Tel. Trabalho: (63) 3474-1203
Matrícula.: 907453-8	

1.1 Plano de Aplicação:

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores Felipe Arrais Moura, CPF 041.229.021-93 ou Claudia de Fátima Pereira Brito, CPF 620.607.243-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de março de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 252, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 05 a 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 351 de 06 de março de 2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000001556-7.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Lais Costa Melo.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 12/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Lais Costa Melo - Voluntária.

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre parâmetros para deferimento de assistência jurídica integral e gratuita, bem como sobre os casos de denegação da providência pelo membro, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais da igualdade, da publicidade, da informação e do acesso à justiça;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal preceitua que a assistência jurídica integral e gratuita deve ser prestada aos que comprovarem insuficiência de recursos;

CONSIDERANDO que o acesso à justiça é consectário lógico do princípio da igualdade, segundo o qual se deve dar tratamento desigual aos desiguais na medida de suas desigualdades;

CONSIDERANDO os princípios institucionais da Defensoria Pública constantes da LC 80/1994 e LC 55/2009,

RESOLVE:

Da Concessão da Assistência Jurídica Gratuita à Pessoa Natural

Art. 1º Para fins de aplicação desta Resolução, considera-se:

I - Entidade familiar: toda comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - Renda familiar: soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, maiores de dezoito anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais, bem como o valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial, imposto de renda, plano de saúde, pensões alimentícias e gastos mensais comprovados com tratamento médico por doença grave;

III - Renda per capita: renda total da entidade familiar dividida pela quantidade de integrantes.

Art. 2º Presume-se necessitada a pessoa natural que atenda as seguintes condições:

I - Renda mensal individual limitada a 2,5 (dois vírgula cinco) salários mínimos, quando não houver entidade familiar, permitidas as exclusões previstas no inciso II do artigo 1º desta Resolução;

II - No caso de entidade familiar, será observada a renda obtida pelos integrantes economicamente ativos, estando sujeita ao limite de até 4 (quatro) salários mínimos.

Parágrafo único. Caso ultrapassado o limite previsto no inciso II, deverá ser observada a renda per capita limitada a 80% (oitenta por cento) do salário mínimo.

Art. 3º Após a análise prevista no art. 2º desta Resolução, deverão ainda ser observados, cumulativamente, os seguintes critérios para presunção de necessidade da pessoa natural individual ou integrante de entidade familiar:

I - não seja proprietária, titular de aquisição, herdeira, ou legatária de bens móveis, imóveis ou direitos, cujos valores ultrapassem a quantia equivalente a 180 (cento e oitenta) salários mínimos;

II - não possua investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 (vinte) salários mínimos.

Art. 4º Na hipótese de conflito de interesses de membros de uma mesma entidade familiar, a renda mensal e o patrimônio líquido deverão ser considerados individualmente.

Parágrafo único. Em caso de divórcio ou dissolução de união estável de casal economicamente ativo, a renda e o patrimônio poderão ser considerados individualmente para aferição da hipossuficiência.

Art. 5º Nos casos de inventário, arrolamento e alvará deve-se considerar o atendimento aos requisitos previstos nos artigos 2º e 3º desta Resolução, bem como o quinhão hereditário cabível à entidade familiar.

Art. 6º No arrolamento de bens, inventário e alvará, a renda dos componentes de entidades familiares dos interessados deve ser considerada individualmente para aferição da hipossuficiência.

Art. 7º A permanência temporária de indivíduo em um núcleo familiar não caracteriza a constituição da entidade familiar prevista no inciso I do art. 1º desta Resolução.

Art. 8º O valor da causa, por si só, não interfere na avaliação econômico-financeira do interessado.

Art. 9º Os critérios estabelecidos nos artigos anteriores não excluem a possibilidade de aferição da hipossuficiência no caso concreto para deferir ou indeferir a assistência jurídica, devendo ser amplamente fundamentada, especialmente nas evidências que demonstrem o sacrifício da subsistência do assistido ou de sua família.

Da Concessão da Assistência Jurídica Gratuita às Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

Art. 10. O Defensor Público deve verificar, em cada situação, se há elementos que permitam concluir não ter acesso o potencial assistido, mesmo que transitoriamente, aos recursos financeiros próprios ou da família, hipótese em que deverá ser prestado o atendimento, registrando as razões no solar, notadamente nos casos de:

I - violência doméstica e familiar contra a mulher;

II - pessoas idosas, com deficiência ou com transtorno global de desenvolvimento;

III - lesão a interesses individuais ou coletivos da criança;

IV - risco iminente à vida ou saúde do assistido;

V - outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis.

Parágrafo único. Considera-se em condição de vulnerabilidade aquelas pessoas que, por razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercer, com plenitude, os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

Da Concessão da Assistência Jurídica Gratuita às Pessoas Jurídicas

Art. 11. Considera-se necessitada a pessoa jurídica regularmente constituída e que não disponha de recursos financeiros para a contratação de advogados que a represente judicialmente.

§1º Presume-se carente de recursos financeiros para a contratação de advogados a pessoa jurídica que atenda, cumulativamente, as seguintes condições:

I - não remunere empregado, prestador de serviços autônomo, sócio ou administrador com valor bruto mensal superior a 02 (dois) salários mínimos federais;

II - não seja proprietária, titular de direito à aquisição, herdeira, legatária ou usufrutuária de bens móveis, imóveis ou direitos, cujos valores ultrapassem quantia equivalente a 80 (oitenta) salários mínimos federais;

III - não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 10 (dez) salários mínimos federais;

IV - tratando-se de pessoa jurídica com fins lucrativos, os sócios deverão preencher os requisitos dos artigos 2º e 3º desta Resolução.

§2º Deverão ser apresentados os documentos que comprovem a situação financeira da pessoa jurídica.

§3º No caso de entidades civis sem fins lucrativos, o Defensor Público responsável pelo atendimento analisará a alegada insuficiência de recursos financeiros, observadas as finalidades preponderantes da mesma e os parâmetros fixados nesta norma, no que couber.

Da Curadoria Cível e Assistência Jurídica Criminal

Art. 12. O exercício da curadoria especial cível, não depende de considerações sobre a necessidade econômica do seu beneficiário, devendo o Defensor Público requerer ao juízo que arbitre honorários a favor da Defensoria Pública sempre que verificar, no caso concreto, que o assistido não atende aos critérios fixados por esta Resolução, dispondo de recursos para pagá-los.

Art. 13. O exercício da assistência jurídica criminal, nos casos que o investigado, indiciado e/ou denunciado não constitua advogado, não depende de considerações sobre a necessidade econômica do beneficiário, devendo o Defensor Público requerer ao juízo que arbitre honorários em favor da Defensoria Pública sempre que verificar, no caso concreto, que o interessado não atende aos critérios fixados por esta Resolução, dispondo de recursos para pagá-los.

Da Documentação

Art. 14. Não sendo possível a exibição de documentos comprobatórios da renda mensal, milita em favor do assistido a presunção de veracidade das informações por ele prestadas no ato de preenchimento da declaração de hipossuficiência.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser feita análise para apuração ou revisão da concessão de assistência jurídica gratuita em decorrência da superveniência de fatos contrários.

Art. 15. O Defensor Público deverá exigir de quem pleitear assistência jurídica, sob pena de indeferimento, o preenchimento e assinatura da declaração de hipossuficiência, com a afirmação de não dispor de condições financeiras para arcar com as despesas inerentes à assistência jurídica, conforme modelo institucional.

§1º Em se tratando de pessoa natural, o Defensor Público poderá solicitar a apresentação de carteira de trabalho, declaração completa de imposto de renda, comprovante de rendimentos ou declaração do empregador ou do tomador de serviços.

§2º Na falta do comprovante de renda, além da declaração de hipossuficiente a ser firmada por aquele que busca atendimento pela Defensoria Pública do Estado, poderão ser apresentadas faturas de água, energia elétrica e telefone, bem como outros documentos para melhor análise de hipossuficiência.

§3º Em se tratando de pessoa jurídica, a renda mensal e o patrimônio deverão ser demonstrados pelo balanço patrimonial e pela demonstração de resultado.

§4º Outros documentos, tais como consulta a regularidade do CPF e comprovante de endereço, poderão ser solicitados desde que sejam considerados imprescindíveis para avaliação da situação econômico-financeira.

§5º Nas situações de urgência, que expõem ou possam expor a riscos a vida, a liberdade, a saúde, a integridade física ou moral do assistido, ou que possam ocasionar, havendo atraso na prestação da assistência jurídica gratuita, na prescrição ou decadência do direito, a declaração de hipossuficiência poderá ser firmada posteriormente, devendo ser anexada ao cadastro DO assistido na Defensoria Pública e/ou ao processo judicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Dos Casos de Indeferimento e de Denegação da Prestação de Assistência Jurídica

Art. 16. O Defensor Público deverá indeferir a assistência jurídica quando:

I - o requerente não firmar a declaração de necessidade;

II - o requerente não responder a pesquisa socioeconômica;

III - o requerente não atender a intimação para a demonstração da necessidade no prazo determinado;

IV - considerar, justificadamente, que o requerente não é necessitado;

V - noutros casos não contemplados nesta Resolução, mas sempre justificadamente.

Parágrafo único. O Defensor Público poderá, justificadamente, deferir a assistência jurídica quando o requerente não responder a pesquisa socioeconômica se considerar comprovada a necessidade com base em outros elementos.

Art. 17. A recusa de assistência jurídica ao Requerente deverá ser preenchida no sistema SOLAR pelo Defensor Público responsável pelo atendimento, sendo entregue durante o atendimento ou comunicada por escrito para o interessado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da decisão.

Parágrafo único. O interessado poderá, a qualquer tempo, reiterar seu pedido demonstrando fatos novos em sua situação econômico-financeira.

Art. 18. É prerrogativa do membro da Defensoria Pública deixar de patrocinar ação ou interpor recurso quando manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder.

§1º A comunicação, com suas razões, será encaminhada ao Defensor Público-Geral via sistema SOLAR.

§2º A eventual discordância do assistido com a denegação da providência, deve ser explicitada pelo Defensor Público responsável na comunicação ao Defensor Público-Geral.

§3º Diante das razões apresentadas na comunicação, poderá o Defensor Público-Geral designar Defensor Público para adotar as providências necessárias, dando ciência da Decisão ao membro que denegou.

Da Reanálise da Condição de Necessitado

Art. 19. O Defensor Público poderá proceder à nova avaliação da situação econômico-financeira, inclusive solicitando apresentação de documentação pertinente, quando:

I - a qualquer momento, houver fundada suspeita de alteração significativa da situação declarada;

II - existência de indícios de ocultação ou omissão de dados relevantes para a avaliação da situação declarada.

Parágrafo único. O não comparecimento do interessado, convocado por meio eletrônico ou por escrito, por intermédio de oficial de diligências ou carta com aviso de recebimento (AR), ou qualquer outra modalidade idônea, para realização de nova avaliação da situação econômico-financeira, ensejará a cessação da atuação.

Art. 20. Constatada a cessação da necessidade, o Defensor Público deverá comunicar o interessado para constituir advogado, bem como comunicar sua decisão ao juízo, continuando a patrocinar os interesses da parte pelo prazo de 10 (dez) dias.

Dos Recursos

Art. 21. Nas hipóteses de indeferimento da assistência jurídica gratuita, o interessado que discordar da decisão poderá solicitar a interposição de recurso, por meio eletrônico, dirigido ao Defensor Público-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da negativa, instruindo-o com os fundamentos que entender pertinentes.

§1º O Defensor Público responsável pela recusa de assistência jurídica encaminhará o recurso ao Defensor Público-Geral, via sistema SOLAR, podendo ser anexada documentação que vise comprovar a alegação do interessado, tal como: declaração de necessitado ou de hipossuficiente; comprovantes de gastos com energia, água, telefone, aluguel, despesas médicas e outras que demonstrem a ausência de condições para contratar advogado e custear despesas em processo judicial.

§2º Em desejando o interessado, o Defensor Público responsável pela recusa de assistência jurídica tomará por termo as razões recursais, que serão lidas em voz alta.

Art. 22. O recurso deverá ser apreciado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. Sobrevindo decisão que reconheça o direito do interessado ser atendido, o Defensor Público-Geral comunicará ao Defensor Público responsável pelo atendimento para que dê o devido prosseguimento.

Art. 23. Em relação aos procedimentos em curso, cuja avaliação da situação econômico-financeira já foi efetuada, a realização de nova avaliação somente poderá ser fundada em indícios de alteração da situação econômico-financeira ou de ocultação de dados relevantes para a respectiva aferição.

Da Impugnação

Art. 24. Qualquer cidadão poderá impugnar administrativamente o deferimento de assistência jurídica gratuita mediante apresentação de elementos concretos que indiquem divergência entre a condição financeira do assistido e os critérios estabelecidos pela Instituição.

Art. 25. A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor do Núcleo Regional da Unidade que prestou o atendimento ao assistido, sendo encaminhada ao órgão de atuação responsável pelo atendimento para deliberação e manifestação fundamentada acerca da manutenção ou cessação da assistência.

§1º No prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do impugnante acerca da decisão, este poderá apresentar recurso ao Defensor Público-Geral.

§2º Caso a decisão de deferimento de assistência jurídica gratuita impugnada tenha sido exarada pelo Defensor Público-Geral, a impugnação a ele deverá ser dirigida.

Das Disposições Finais

Art. 26. As disposições desta Resolução não se aplicam aos atendimentos em curso, deferidos com base na Resolução-CSDP nº 104, de 06 de dezembro de 2013.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições da Resolução - CSDP nº 104/2013.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 171, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Altera a Resolução-CSDP nº 132, 02 de outubro 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Considerando que as alterações ocorridas no Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública mediante a Resolução-CSDP nº 160/2017 tem reflexos na atuação da Corregedoria-Geral, resolve alterar o Regimento Interno deste órgão correccional nos seguintes termos

Art. 1º O §6º do art. 2º da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§6º Ocorrendo vacância, o Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 03 (três) dias, convocará eleições para término do mandato, nos moldes do *caput* deste artigo.

Art. 2º O artigo 5º da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Corregedor-Geral atuará por meio de atos, Portarias, ofícios, certidões, decisões, recomendações, relatórios e despachos.

Art. 3º O §3º do art. 39 da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º O Defensor Público em estágio probatório deverá ser cientificado do resultado de cada etapa avaliativa, podendo, no prazo de 20 (vinte) dias, interpor recurso para o Conselho Superior.

Art. 4º O *caput* do art. 74 da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74. Da decisão proferida pelo Defensor Público-Geral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, por uma única vez.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.507/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 07 a 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 14 de março a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 248, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, a defesa dos interesses dos assistidos GÉSIO FRANCISCO DOS SANTOS e RAEL RIBEIRO DA SILVA, nos autos nº 0019759-80.2015.827.2722, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 13 de março de 2018, na Comarca de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 249, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 908324-3, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/07/2018 a 21/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 250, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária do Tocantins - DPAGRA, em razão de licença paternidade do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, no período de 1º a 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO 003/2018 ADM

CONVITE nº 003/2018 ADM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA - VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2018, DATADAS ASSINATURAS: 20/02/2018 - Contratada: LUIZ MIGUEL NETO, inscrita no CNPJ n. 00.330.030/0001-66. Alvorada/TO, aos 20 de fevereiro de 2018.

DANIEL MIRANDA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
DECRETO 093/2017

ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 011/2018, Pregão Presencial de nº 010/2018, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora: LUBFLEX COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - CNPJ Nº 11.227.719/0001-86, no valor de R\$ 868.840,34 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

Aragominas - TO, 01 de Março de 2018.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 013/2018/PMA, objetivo a Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e equipe de futebol, destinados para a Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2018. Às 08h00min do dia 15 de março de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 01 de Março de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAPOEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - dia 21 de março de 2018 às 08h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 48 horas antes da realização do certame na sede do município das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 05 de Março de 2018.

Divino Morais da Silva
Pregoeiro

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

ATO AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 009/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis. Solicitado para atendimento da demanda da administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 19/03/2018 às 08h:30min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 007/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativos em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios e contrato de repasse de transferência da união e do estado do Tocantins, bem como da referida prestação de contas, compreendendo o sistema SICONV, SIGA, FNS E SISMOB, exceto recursos via os demais fundos. Solicitado pelo Gabinete do Prefeito, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 20/03/2018 às 09h:00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.bandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 27 de Fevereiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL FMAS-BAND nº 002/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de preço para contratação de serviços funerários, bem como o fornecimento de urnas funerárias, a fim de atender as famílias carentes do município de Bandeirantes do Tocantins - TO, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 20/03/2018 às 14h:30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.bandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 27 de Fevereiro de 2018.

BLENA L. LOPES DA SILVA
Gestora FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO AVISO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, torna público a SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND nº 001/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de serviços consultas, exames Oftalmológicos, bem como a realização de cirurgias, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 22/03/2018 às 09h:00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 01 de Março de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

BARRA DO OURO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, s/n, Centro, CEP: 77.765.000, Barra do Ouro - TO:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. Abertura dia 19.03.2018 às 08h00min, eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus com os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e demais Secretarias, FMAS E FMS.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018. Abertura dia 20.03.2018 às 08h00min, eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de artigos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e demais Secretarias, FMAS E FMS.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018. Abertura dia 21.03.2018 às 08h00min, eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material para construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e demais Secretarias, FMAS E FMS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3494-1145, e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, 28 dias de Fevereiro de 2018.

Bianca Ribeiro da Silva
Pregoeira

CASEARA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturais e ambientais. FORNECEDOR: NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, CNPJ: 21.536.756/0001-20. COM O VALOR APRESENTADO: R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais). Com percentual aplicado de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 006/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2018, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de março de 2018, às 08h30 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais diversos para construção, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de março de 2018, às 13h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

COMBINADO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO, Através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018; Tipo Menor Preço por Item; A sessão Pública acontecerá às 08h00min do dia 23 de Março de 2018. Visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme as especificações do edital.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018; Tipo Menor Preço por Item; A sessão Pública acontecerá às 13h30min do dia 23 de Março de 2018. Visando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, conforme as especificações do edital.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2018; Tipo Menor Preço por Item; A sessão Pública acontecerá às 15h30min do dia 23 de Março de 2018. Visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme as especificações do edital.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Câmara Municipal, situada na Praça Leni Nery dos Santos, Nº 160, Centro, Combinado - TO, fone: (63) 3685-1161, a partir desta data, em horário comercial. A Câmara Municipal de Combinado - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Combinado - TO, 02 de Março de 2018.

Eli Pereira de Moraes
Pregoeiro

DARCINÓPOLIS**TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura de Darcinópolis, torna público aos interessados a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/PMD - PROCESSO Nº 048/2018. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação com Ampliação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, (CBVQ) - Convênio Caixa/M Cidades nº 073537/2017. Abertura: 23/03/2018 Horário: 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/PMD - PROCESSO Nº 049/2018. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação com Ampliação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, (CBVQ) - Convênio Caixa/M Cidades nº 051256/2017. Abertura: 23/03/2018 Horário: 10:00 horas. Maiores informações na sete da Prefeitura Municipal ou pelos fones: (63) 3423-1136/1188.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - PROCESSO 001/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta 0km com potência mínima 1.4, capacidade de carga mínima de 700 kg, direção hidráulica e ar condicionado. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.696.764/0001-26, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 59.000,00, (cinquenta e nove mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - PROCESSO 002/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços gráficos. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25 e 28 - GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 03.444.658/0001-80, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 95.500,00, (noventa e cinco mil e quinhentos reais). ITENS 6, 17, 18 e 20 - MASTER PLACAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 07.961.401/0001-57, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 37.845,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais). ITENS 15, 16, 19 e 21 - PIXEL GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.513.740/0001-15, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 25.109,50 (vinte e cinco mil cento e nove reais e cinquenta centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 - PROCESSO 002/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1 ao 112 - GHIL DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.311.330/0001-54, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 183.810,90, (cento e oitenta e três mil oitocentos e dez reais e noventa centavos). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 - PROCESSO 003/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: fraldas descartáveis. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - GHIL DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.311.330/0001-54, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 33.600,00, (trinta e três mil e seiscentos reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - PROCESSO 004/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Visando o registro de preços para contratação de serviços gráficos. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 34 - MARIA JOSE MACIEL DOS REIS - ME, inscrito no CNPJ Nº 37.380.433/0001-20, com o valor apresentado VALOR: R\$ 15.789,00 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais). ITENS 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 29, 31, 37 e 38 - GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 03.444.658/0001-80, com o valor apresentado VALOR: R\$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais). ITENS 32, 33, 35 e 36 - MASTER PLACAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 07.961.401/0001-57, com o valor apresentado VALOR: R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - PROCESSO 001/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Visando o registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 64 NÃO COTADO. ITENS 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 - MJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, com o valor apresentado VALOR: R\$ 248.644,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais). ITEM 3 - BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.789.197/0001-05, com o valor apresentado VALOR: R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais). ITENS 5, 8, 11, 22, 39, 46, 47, 48 e 50 - SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 28.533.090/0001-03, com o valor apresentado VALOR: R\$ 48.665,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - PROCESSO 002/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Visando o registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 3, 4, 8, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 32, 35, 36, 39, 47, 51, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 76, 77, 78, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 114, 169, 170, 172, 179, 180, 188, 197, 201, 205, 206, 222, 234 e 249 - SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 28.533.090/0001-03, com o valor apresentado VALOR: R\$ 113.965,60 (cento e treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). ITENS 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265 e 266 - GHL DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.311.330/0001-54, com o valor apresentado VALOR: R\$ 88.251,37 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - PROCESSO 003/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Visando o registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: material de expediente, didáticos e pedagógicos. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 213, 214, 215, 218, 219 e 220 - VB COMERCIAL - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 24.661.430/0001-12, com o valor apresentado VALOR: R\$ 115.925,87 (cento e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). ITENS 2, 48, 49, 95, 103, 108, 122, 123, 127, 128, 129, 152, 153, 157, 168, 178, 182, 184, 190, 199, 200, 209, 212, 216 e 217 - DAMACENA & PEREIRA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 09.603.075/0001-31, com o valor apresentado VALOR: R\$ 47.900,65 (quarenta e sete mil e novecentos reais e sessenta e cinco centavos). ITENS 3, 9 e 11 - SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 28.533.090/0001-03, com o valor apresentado VALOR: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais). ITENS 5, 19, 52, 60, 70, 78, 114, 115 e 116 - GUILHERME WILLY ARAUJO FERNANDES 01325584169, inscrito no CNPJ Nº 20.334.672/0001-40, com o valor apresentado VALOR: R\$ 297,45 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). ITEM 106 - VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, com o valor apresentado VALOR: R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 - PROCESSO 004/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de material permanente, sendo: moveis e eletrodomésticos. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 9, 23, 29 e 30 - MULT COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.013.415/0001-70, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 9.742,00 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais). ITENS 2, 7, 8, 14, 15, 17, 25 e 28 - LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 13.192,00 (treze mil cento e noventa e dois reais). ITENS 3, 4 e 16 - MJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 113.905,00 (cento e treze mil novecentos e cinco reais). ITENS 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26 e 27 - COMERCIAL SANTANA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 28.533.090/0001-03, com o valor total apresentado VALOR: R\$ 222.760,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

ITAPORÃ DO TOCANTINS**2º AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, torna público que realizará licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "menor preço por item", abertura dia 15/03/2018, as 14h00min, visando a Locação de Veículo Leve, para Atender o Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Itaporã do Tocantins, conforme descrito em Termo de Referência do edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, das 13h00min às 17h00min, outras informações pelo telefone (63) 3458-1100.

Itaporã do Tocantins - TO, 02 de Março de 2018.

CELSO MENDES JACINTO
Pregoeiro

LAGOA DA CONFUSÃO**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 26 de fevereiro de 2018, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: S404 - PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
26º	201615874381144	VALDINA MENDES PEREIRA
27º	201616087381144	ELISMAR DE ALMEIDA MOREIRA DE ALMEIDA
28º	20166848381144	JOÃO JULIÃO DOS SANTOS
29º	201614222381144	WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
30º	201615625381144	MARLEY BEZERRA CORTEZ COSSE

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de fevereiro de 2018.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 26 de fevereiro de 2018, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M 318 - MONITOR EDUCACIONAL ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16º	201614203381134	KARINA SILVA LIMA
17º	201611656381134	JESSICA RAIANE DIAS DA SILVA
18º	01615265381134	NEURIZETE SILVA PINTO
19º	201613284381134	WALQUIRIA DIAS KUPERTINO
20º	201613893381134	YONARA COSTA DOS ANJOS

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOADA CONFUSÃO - TO, aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de fevereiro de 2018.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 27 de fevereiro de 2018, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: F206 - MOTORISTA CATEGORIA D

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11º	20163802381111	CARLOS ROBERTO VIEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOADA CONFUSÃO - TO, aos 27 (vinte e sete) do Mês de fevereiro de 2018.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, data: 14/03/2018, às 13h00min, tipo menor preço por item, Visando a aquisição de materiais pedagógicos, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais, conforme itens discriminados no Anexo I do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, data: 14/03/2018, às 15h00min, tipo menor preço por item, contratação de serviços de transporte escolar para uso da Secretaria Municipal de educação, junto ao Município de Lizarda - TO, conforme itens discriminados no Anexo I do Edital.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda/TO, 77.630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h:00min as 18h:00min.

Francisco Reis de Sousa Neto
Pregoeiro

LUZINÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
CONTRATADO: ELIEUDE PEREIRA DA COSTA. CPF: 522.188.643-04.
OBJETO: prestação de serviços de assessoria financeira, nos sistemas financeiros, bancários e outros afins, online (internet) e/ou presencial, para acompanhamento/assessoramento das atividades da gestão financeira da prefeitura municipal de Luzinópolis - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018
Valor Global: R\$ 26.180,00 (Vinte e seis mil cento e oitenta reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2018, Vigência: 10 (Dez) meses e 08 (Oito) dias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2-006, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araújo - Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, objetivando a aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante, 0 KM, ano 2018. Para atender a demanda dos produtores rurais de Luzinópolis - TO. A ser contratado com as empresas MUTUM CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.915.476/0001-40, por ter apresentado menor preço para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado devesse comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 28 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 007/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, tipo menor preço por item, objetivando a locação de veículo, um basculante para prestação de serviços no transporte de materiais e galhadas, na limpeza pública, junto a prefeitura de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 20 de Março de 2018, às 09:00 horas (local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 02 de Março de 2018.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, Torna Público que fará realizar no dia 21 do mês de Março de 2018, as 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço global, visando a contratação de empresa para realização de obra de ampliação da unidade básica de saúde, Valdemir Pitombeira da Costa no município de Oliveira de Fátima, Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira. FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO, Presidente da CPL

PARAÍSO DO TOCANTINS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

Considerando o disposto no inciso II do art. 09 do Código de Posturas, Lei nº 1.273, de 28 de junho de 2004.

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos - como o mosquito transmissor da dengue - e animais peçonhentos, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, NOTIFICA a todos os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos não edificados situados na cidade de Paraíso do Tocantins, para que proceda a limpeza dos imóveis até a data de 30 de março de 2018.

O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza. Conforme previsto no §4º do art. 145 do Código de Postura vigente, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Os valores referentes a tais infrações estão estipulados no inciso II do art. 371 do Código de Postura e variam entre 100 (cem) a 300 (trezentas) UFIP's. O valor da UFIP para o exercício de 2018 é de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), equivalendo em reais a multa mínima de R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais) e máxima de R\$ 1.173,00 (hum mil cento e setenta e três reais), a critério da administração.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Esse Edital é válido para o ano de 2018 a contar da data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Moisés Nogueira Avelino
Prefeito

PARANÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.021 página 172 no dia 29 de Dezembro de 2017, onde se lê:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura de Paranã.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, Pregão Presencial nº 007/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006 Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e Atual veículos e Locações EIRELI - ME

Leia-se:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos, dois caminhões basculantes para atender a demanda da Secretaria de Urbanismo de Paranã.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, Pregão Presencial nº 007/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
Classificação Funcional: 20.122.0003.2.023. Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e Atual veículos e Locações EIRELI - ME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos, um veículo tipo popular 5 portas para atender a demanda da Secretaria de Administração de Paranã.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, Pregão Presencial nº 007/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006. Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e Atual veículos e Locações EIRELI - ME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos, caminhonete cabine dupla para atender a demanda do Gabinete do Prefeito de Paranã - TO.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018
BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, Pregão Presencial nº 007/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003. Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e Atual veículos e Locações EIRELI - ME

PEIXE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018**

CONTRATO Nº 007/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TO
CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA: A. F. & FILHOS LTDA, CNPJ Nº 16.837.871/0001-02, sito Av. Tocantins, s/n, Povoado de Vila Quixaba, Peixe - TO.
OBJETO: Contratação de empresas objetivando a eventual, futura e parcelada aquisição de combustíveis.
VALOR: R\$ 147.790,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00, E FONTE: 10
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Sandro Cássio Cordeiro de Souza, pela Câmara Municipal de Peixe e Afrânio de Oliveira pela empresa A. F. & FILHOS LTDA.

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresas objetivando a eventual, futura e parcelada aquisição de combustíveis.
DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. João Visconde de Queiroz, s/n, Qd. 07, Lotes, 01, 12, 13 e 14, Centro, Peixe - TO.
EMPRESA VENCEDORA: A.F. & FILHOS LTDA, CNPJ Nº 16.837.871/0001-02, situada na Av. Tocantins, s/n, Povoado de Vila Quixaba, Peixe - TO.
VALOR: R\$ 147.790,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais).

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA
Pregoeira

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município e de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - dia 20 de Março de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, pedagógica e gerencial na área de educação com acompanhamento dos programas, projetos pedagógicos, infraestrutura e treinamento pessoal da Secretaria Municipal de Educação visando aperfeiçoar e padronizar os serviços. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Helio Silvestre de Oliveira
Pregoeiro

PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2018, Tipo: Menor Preço por item, que teve abertura no dia 27/02/2018 às 14h00min, foi caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame, para informações Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP: 77.960-00 - Centro - Praia Norte/TO.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Considerando o aceite de adesão do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro/TO, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida Ata de Registro de Preços, nº 005/2017 por pregão presencial nº 012/2017 (SRP) com o nº de processo administrativo de licitação nº 001.024/2017, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro/TO, cujo objeto resume-se em Registro de Preço para EVENTUAL AQUISIÇÃO: de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede à Av. LO-05, no Plano Diretor, CEP: 77.021-064, Palmas -TO.

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência;

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins/TO, decidiu por:

ADERIR a Ata de Registro de Preços de acordo com o descrito acima, nos termos referenciados no processo, e itens e quantitativos.

Santa Rita do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIVIANA NAVES SALES
Secretária Municipal de Saúde

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 07/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 15/03/2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de (06) seis Ar Condicionado Split 9.000 btus, (04) quatro Cadeiras e (04) quatro Mesas, para Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 02 de Março de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO - 02/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 20/03/2018 às 07h, cujo objeto é a Contratação de Profissional Educador Físico Carga Horária de 20h (NASF) no município de Tupiratins - TO no exercício 2018, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 02 de Março de 2018.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

WANDERLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, tipo menor preço global, objetivando a compra de combustíveis para atender suas necessidades durante o exercício de 2018. A abertura das propostas será dia 12/03/2018 às 08:30 horas. O Edital estará disponível em sua sede, localizada na Av. Gomes Ferreira, nº 564, centro, Wanderlândia-TO, a partir do dia 01/03/2018. Informações pelo fone: (63) 3453-1687.

Wanderlândia - TO, 01 de Março de 2018.

Valdik Cardoso Brito
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, torna público que realizará licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atender suas necessidades. A abertura das propostas será dia 15/01/2018 às 09:00 horas em sua sede, na Av. Gomes Ferreira, nº 564, centro. Wanderlândia - TO. Fone: (63) 3453-1687.

Wanderlândia - TO, 01 de Fevereiro de 2018.

Valdik Cardoso Brito
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
DO EXERCÍCIO DE 2018 DO SISEMP

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMAS - SISEMP, com CNPJ nº 07.465.607/0001-96, sediado na Quadra 606 Sul Avenida LO 13, Lote 30, CEP nº 77.022-054, Palmas-TO, com Registro no Ministério do Trabalho nº 46000.013361/2005-30, código sindical nº 915.000.565.98054-2. Entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os servidores públicos municipais de Palmas-TO, ativos ou inativos, da administração direta e indireta, efetivos, comissionado, contratados temporariamente, celetistas, ocupantes de cargos públicos, secretários municipais, todos aqueles que prestam serviço e recebem da administração pública municipal de Palmas-TO, na forma da Lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), COMUNICA a Prefeitura e a Câmara Municipal de Palmas-TO, nas pessoas e a quem compete, sobre a obrigatoriedade do desconto na folha de pagamento do mês de março de 2018, de todos os servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos, estatutários, contratados temporariamente e celetistas ocupantes de cargos efetivos, contratos e de cargos em comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 8º, inciso IV da CF e art. 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36, de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do ano de 2018, conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2018, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração total percebida no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Palmas - TO, 28 de Fevereiro de 2018.

Heguel Belmiro Souto de Albuquerque
Presidente do SISEMP

PALMAS FUTEBOL E REGATAS - CNPJ/MF: 26.752.790/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Palmas Futebol e Regatas, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.752.790/0001-55, eu, Lucas Vieira da Silva Meira, no uso das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 45, do Estatuto Social, CONVOCO os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2018, no Centro de Treinamentos do Palmas Futebol e Regatas, Quadra 1006 Sul, Alameda 09, Plano diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-567 às 09h30min, em primeira convocação, e às 10h00min, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apuração do número de conselheiros aptos, diante da frequência para verificação da perda de mandato e a comunicação da renúncia de diversos conselheiros;

- II) Em razão do item i supra, eleição de novos conselheiros;
III) Deliberação e aprovação de alteração/reforma do Estatuto Social;
IV) Comunicação aos associados sobre a situação da sociedade empresária constituída, conforme deliberação da AG de 19/05/2017;
V) Aprovação da cessão de direitos do clube para a sociedade empresária constituída, conforme exigência prevista no art. 27, §2º, da Lei 9.615/98; e
VI) Outros assuntos de interesse do clube.

Obs.: justifica-se a convocação para eleição de novos conselheiros através de AG Extraordinária por se tratar de complementação de mandato, e não de mandato completo. Ainda, pela extraordinariedade da situação, o pleito não seguirá os requisitos de inscrição e votação por chapa previstos na Seção III, do Capítulo IV, do Estatuto Social, devendo a votação ser individual.

Palmas - TO, 26 de Fevereiro de 2018.

LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COLINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 02.572.750/0001-63, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a reativação do processo 2292-2008, para Extração de Areia e Cascalho, no Leito do Rio Tocantins, em Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol Sete Society, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Estatuto da Entidade, CONVOCA os Presidentes dos Clubes filiados e associados ou seus representantes legalmente credenciados, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de Março de 2018 às 18:00, na Superintendência Estadual de Esportes localizada na Orla da praia da graciosa em Palmas - Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do relatório das atividades desenvolvida em 2017;
b) Apresentação do Calendário - 2018;
c) Assuntos diversos.

Palmas - TO, 02 de Março de 2018.

CARLOS RICARDO DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GILMAR GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 260.483.531-20, Proprietário da Fazenda Santa Lúcia/Barreiras, com sede no município de Maurilândia do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

